SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2096

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022**, classificadas vencedoras do certame as Empresas: **OH MY DOG PET SHOP EIRELI,** vencedora **dos itens nº 01 e 02**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 3.220.040,00 (três milhões, duzentos e vinte mil e quarenta reais),** objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração de animais domésticos (caninos e felinos) de ambos os sexos.

Arapiraca/AL, 21 de julho de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:FA57AFF7

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO – CONAGRESTE E A EMPRESA - **OH MY DOG PET SHOP EIRELI -** CNPJ No 33.352.470/0001 – 73.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração de animais domésticos (caninos e felinos) de ambos os sexos.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Dezembro de 2022
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.220.040,00 (três milhões, duzentos e vinte mil e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 21 de julho de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:4ADD4975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Contrato nº: 75E/2023
Dispensa Eletrônica nº: 05/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação de equipamentos de ar condicionado e refrigeração para atender as necessidades das secretarias e sede da prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratante: Fundo Municipal de Educação/ Município de Água Branca/AL.
Contratada: PRS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.086.356/0001-74;
Valor Global: R$ 14.192,23 (quatorze mil cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 01/03/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Contrato nº: 59P/2023
Dispensa Eletrônica nº: 05/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação de equipamentos de ar condicionado e refrigeração para atender as necessidades das secretarias e sede da prefeitura Municipal de Água Branca/AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL/ Município de Água Branca/AL.
Contratada: PRS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.086.356/0001-74;
Valor Global: R$ 4.656,13 (quatro mil reais seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 01/03/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Contrato nº: 30S/2023
Dispensa Eletrônica nº: 05/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação de equipamentos de ar condicionado e refrigeração para atender as necessidades das secretarias e sede da prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratante: Fundo Municipal de Saúde/ Município de Água Branca/AL.
Contratada: PRS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.086.356/0001-74;
Valor Global: R$ 41.591,84 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 01/03/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Contrato nº: 30S/2023
Dispensa Eletrônica nº: 05/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação de equipamentos de ar condicionado e refrigeração para atender as necessidades das secretarias e sede da prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratante: Fundo Municipal de Saúde/ Município de Água Branca/AL.
Contratada: PRS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.086.356/0001-74;
Valor Global: R$ 3.770,10 (três mil setecentos e setenta reais e dez centavos))
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 01/03/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:86B948E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32 E 33

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32 e 33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023
Pregão Eletrônico: 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
Valor Global: R$ 93.750,51 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 05/07/2023;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023
Pregão Eletrônico: 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.657/0001-11;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
Valor Global: R$ 236.322,20 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 05/07/2023;

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:C9A4A4F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 918 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores: **MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**, portadora de CPF n.º 066.426.574-03; **JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR**, portador de CPF n.º 102.468.794-59; **PEDRO CAIQUE DA SILVA NASCIMENTO**, portador de CPF n.º 095.391.874-27; e **YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES**, portadora de CPF n.º 066.124.454-75; para atuarem como pregoeiros da Administração Municipal, nos certames licitatórios na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 2° Nomear os servidores: **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora de CPF n.º 894.479.304-25; e **ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES**, portadora de CPF n.º 119.161.744-00; para atuarem como equipe de apoio nos certames licitatórios na modalidade Pregão, realizados pela Administração Municipal, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria GP nº 1.096/2022.

Arapiraca – AL, 18 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública
Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:58F00A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO(PRAZO) AO CONTRATO Nº 17243/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, CNPJ Nº 31.447.763/0001-09.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 17243/2022.
DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2023 O VALOR DE R$ 10.200,00(DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÁ CUSTEADA PELO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.04.122.0020.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.
DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 17243/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.
DA DATA: 30 DE JUNHO DE 2023
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, CPF Nº 034.335.814-01 , P/CONTRATADA.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C468B289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10368/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10368/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.344.116/0001-55, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a inclusão dos dados da empresa contratada no preâmbulo e a correção do valor por extenso na cláusula sexta – do valor do contrato.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no preâmbulo do Contrato n° 10368/2023, onde se lê:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 21.013.754/0001-56, neste ato representado por **JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA,** Secretária Interina, brasileira, casada, portadora do CPF nº 011.279.074-76 e RG nº 1825628 SSP/AL, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 097/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022, Homologado em 05/08/2022, Processo nº 16527/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
6.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 9.888,00(nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: 07.70.10.301.2040.6031 – Ampliação e Qualificação das Equipes da Saúde Bucal – Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – Material de Consumo.

Leia-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ **LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 21.013.754/0001-56, neste ato representado por **JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, Secretária Interina, brasileira, casada, portadora do CPF nº 011.279.074-76 e RG nº 1825628 SSP/AL, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e do outro lado a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.344.116/0001-55, sediada na Rua Melchiades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, representada pela Sra. **CARMEM LÚCIA ALVES LOURENÇO**, inscrita no CPF nº 027.491.701-76 e RG nº 5725685 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 23, 30, Qd A, Chácaras Americanas, Anápolis/GO, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 097/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022, Homologado em 05/08/2022, Processo nº 16527/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
6.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 9.888,00(nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: 07.70.10.301.2040.6031 – Ampliação e Qualificação das Equipes da Saúde Bucal – Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 10368/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 11 de julho de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:CE31A105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18184/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 18184/2022

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÃO CUSTEADAS PELOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO: **09.90.20.665.1040.2074 – VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 18184/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE, CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA INSCRITO NO CPF N° 034.335.814-01, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:3C25273F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DEPUTADO NEZINHO E NA COMUNIDADE MANGABEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**. DATA/HORÁRIO: dia 25 de Agosto de 2023, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.
Arapiraca /AL, 21 de Julho de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:C854AC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2023
SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**. DATA/HORÁRIO: dia 24 de Agosto de 2023, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 21 de julho de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:3DAD9117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO Nº: 17199/2023 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA CULTURA NERD - AACN

Processo nº: 17199/2023
Interessado: Associação Alagoana Da Cultura Nerd - AACN
Assunto: Solicitação de Termo de Fomento

Sobre a solicitação da celebração de Termo de Fomento, para realização de ações do projeto que prevê a realização de ações de fortalecimento, descentralização e promoção da cultura e a difusão de novas tendências culturais em Arapiraca, através do projeto FESTIVAL DA CULTURA NERD - AGRESTE, promovendo eventos com a finalidade de Gerar novos artistas da cultura nerd que transversaliza por diversas áreas, como arte cênica (cosplay), dança (kpop), Música, literatura (rpg, quadrinhos, livros), audiovisual (criadores de conteúdo e games) dando condições de igualdade e garantindo seu direito de acesso à cultura e, neste ano, em Arapiraca, apresentando o **Festival da Cultura Nerd - Agreste 2023,** realizada pela **Associação Alagoana Da Cultura Nerd - AACN , CNPJ - 42.693.862/0001-97.**

Cabe registrar, para o atendimento das disposições do artigo 32 da Lei n.º 13.019/2014, que a ausência do chamamento público para a pactuação do termo de fomento perante a **Associação Alagoana Da Cultura Nerd - AACN , CNPJ - 42.693.862/0001-97**, justifica-se por ela ser a única associação especializada no fomento e na manutenção da cultura nerd no estado de Alagoas, sendo ela uma Liga que reúne, associadas, envolvendo de forma cooperativa os 13 segmentos da cultura nerd, com ênfase nas novas tendências culturais, na igualdade social e na geração de novas oportunidades para estes artistas.

Por fim, informamos que a **Associação Alagoana Da Cultura Nerd - AACN , CNPJ - 42.693.862/0001-97,** desenvolve trabalhos significativos no âmbito cultural e educacional em Alagoas, destacando-se por sua dedicação em promover e disseminar a cultura nerd na região. A AACN reconhece a importância da educação e, portanto, trabalha ativamente na promoção de projetos educacionais que usam a cultura nerd como ferramenta pedagógica. Através de parcerias com escolas e instituições de ensino, a associação desenvolve programas que incentivam a leitura, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais por meio de temas relacionados à cultura pop. Em suma, a cultura nerd é importante para uma cidade porque ela agrega valor cultural, educacional e econômico, fomenta a criatividade e a inovação, e contribui para a formação de uma sociedade mais inclusiva, conectada e vibrante. Ao abraçar e apoiar a cultura nerd, uma cidade pode colher os frutos de uma comunidade engajada e pronta para enfrentar os desafios do futuro com entusiasmo e criatividade, entre outras atividades com peculiaridades que somente esta associação está condicionada a realizar, estando de acordo com a inexigibilidade descrita no art. 31, caput, da Lei n° 13.019/2014.

Publique-se a presente justificativa conforme preceitos do art 32, da Lei 13.019/2014. Aguarde-se o decurso do prazo legal.

Arapiraca - AL, 21 de Julho de 2023

Atenciosamente,

WELLINGTON DE MAGALHÃES SILVA
Secretário de Cultura, Lazer e Juventude
Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85ADBB68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR BATALHA – ALAGOAS EDITAL Nº 005/2023 DIVULGAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS APROVADOS E CONSIDERADOS APTOS PARA CONCORREREM AS ELEIÇÕES 01/10/2023

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR BATALHA – ALAGOAS
EDITAL Nº 005/2023
DIVULGAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS APROVADOS E CONSIDERADOS APTOS PARA CONCORREREM AS ELEIÇÕES 01/10/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATALHA – ALAGOAS, E DA COMISSÃO ELEITORAL, em conjunto com a Comissão Especial das Eleições, e a presença da Senhora Procuradora do Município, que faz parte integrante do Conselho Municipal, bem como da Comissão Eleitoral, nas formalidades da Lei Municipal 577/2011, de 03 de Novembro de 2011, em seu Artigo 14º, Item IX, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS APROVADOS E CONSIDERADOS APTOS PARA CONCORREREM AS ELEIÇÕES DE 01/10/2023,** para **Conselheiro Tutelar** do nosso município, com seus respectivos **NÚMEROS,** Sorteados de acordo com todos os presentes e constante de seus respectivos **APELIDOS,** que estão consignados em **ATA** que fará parte integrante do Processo Eleitoral, para o quadriênio **2024/2027.**

Resultados em Ordem que seguem na forma abaixo:

NOMES:	Nº	APELIDO
ALEXSANDRA DE FRANÇA ALVES	04	Sandra França
ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS	03	Claúdia Cabelereira
ANA PAULA BARBOSA PEREIRA	14	Paulinha Barbosa
ARTUR FERREIRA DA SILVA	05	Artur Ferreira
DEISE DÉRIA FERREIRA DOS SANTOS	08	Deise neta de Zé do Carvão
EVERTON JOSÉ RODRIGUES DE MELO	01	Ewerton Braw
FIAMA ALVES SILVA	07	Fiama
GILENO DANTAS FERREIRA	06	Gileno Ferreira
ÍTALO SILVA RODRIGUES	02	Júnior da Vila
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	11	José Cícero
JOSÉ ISAC GOMES SILVA	10	Isac Pretinho
LUIZ FERNANDO BARBOZA DA SILVA	12	Nando Barbosa
MICKEIAS SILVA DOS SANTOS	09	Mickeias Silva
RODRIGO DA SILVA GOIS	13	Rodrigo Gois (Veinho)

Publique-se

Encaminhe-se Cópias do Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Batalha (AL), 21 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE CERQUEIRA
Presidente da Comissão e do CMDCA

JOSÉ AUGUSTO MONTE DOS SANTOS
Secretário da Comissão e do CMDCA

ALLANA LYNILLI MENDES SARMENTO
Procuradora Municipal Membro da Comissão e CMDCA.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:53B2FB8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RETIFICAÇÃO DE AVISO

OBJETO: No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182023 – SRP, no DOM em 19/07/2023, página 15.
Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: 31 de julho de 2023, às 09:30hs.
Leia-se: DATA, HORA E LOCAL: 01 de agosto de 2023, às 09:30hs

Belo Monte/AL, 24/07/2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A7495FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 33/2023, firmada em 27/06/2023, com a empresa: R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31522.859/0001-94, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 39.239,00.
Ata de Registro de Preços nº 34/2023, firmada em 27/06/2023, com a empresa: R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31522.859/0001-94, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 27.230,51.
Ata de Registro de Preços nº 35/2023, firmada em 27/06/2023, com a empresa: R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31522.859/0001-94, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 119.569,20.
Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender a demanda de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social e Saúde de Belo Monte/AL, Amparo: Pregão Eletrônico nº 015/2023; Processo Administrativo: 12050006/2023; Signatários: pelo Registrante. Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelas Registradas, Robson Fernandes da Silva. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 24/07/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:75A4EEA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**

Empresa Registrada: **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 31.692,80 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Samanta Cesconetti Avila.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D6345BF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 183.973,60 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Letícia Rabelo Ferreira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:29AA0609

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o no 46.734.603/0001-18.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 2.077.263,30 (dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Arthur Virgílio Alves Cabral.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:687F87B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o no 49.683.107/0001-70.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 27.140,00 (vinte e sete mil e cento e quarenta reais)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Andreza Sobral da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A7EA8057

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE,** inscrita no CNPJ sob o no 08.158.664/0001-95.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 33.508,60 (trinta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e José Abdias Filho.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8ED8D0FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o no 32.859.799/0001-62.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 7.336,80 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Zulene Maria Santiago da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C40428BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **empresa J F INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 48.114.122/0001-35.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E**

DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 36.364,37 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e José Ferreira Brandão.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8C48CE74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.883.761/0001-30.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 55.173,30 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Douglas dos Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D9A839A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME,** inscrita no CNPJ sob o no 04.968.644/0001-29.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 34.123,50 (trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e José Batista de Oliveira Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EBB5331E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** inscrita no CNPJ sob o no 37.937.325/0001-05.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais))
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Karla Karoline Fontes Menezes.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EEA844E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **BASTOS & LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.296.408/0001-79.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BRANQUINHA-AL, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E APOIO.**
Valor Total: R$ 5.171.200,00 (cinco milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Icaro Alex Bastos Leite Alves de Sousa.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4902199E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BRANQUINHA-AL, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E APOIO.**
Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Regina Zanco Dias da Costa.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:92E0F9C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS**

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA AL.
Valor Total: R$ 1.417.39,73 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Claúdio Bezerra.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:36BB53CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA AL.**
Valor Total: R$ 29.279,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Leticia Rabelo Ferreira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:73AF3ABE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA AL.**
Valor Total: R$ 39.252,50 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Thiago de Lima Moraes.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D101E907

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA AL.**
Valor Total: R$ 26.094,70 (vinte e seis mil, noventa e quatro reais e setenta centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Daniel Gartner Boing.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DFA57857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **ATAC LIMPEZ-LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.214.397/0001-24.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 199.630,35 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)
Celebração: 17/07/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Geovania Soares da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:413166A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 20/2023
Processo nº 14/06-25/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 14/06-25/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUIZ FRANCISCO DANTAS
Prefeito em Execercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº PE20/2023-1 – Processo nº 14/06-25/2023 – Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.120.891/0001-33 – Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) (LOTES 1, 2, 4, 5, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 33 E 37) Valor: R$ 163.772,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais) – Vigência: 12 meses.

Ata de registro de Preços nº PE20/2023-2 – Processo nº 14/06-25/2023 – Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.618.297/0001-70 – Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) (LOTES 3, 9, 15, 20, 31, 35, 36) Valor: R$ 133.730,50 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 meses.

Ata de registro de Preços nº PE20/2023-3 – Processo nº 14/06-25/2023 – Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: ARTUR H DOS S SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.066/0001-99 – Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) (LOTES 6, 7, 8, 10, 11, 14, 17, 21, 24, 27, 32, 34) Valor: R$ 221.416,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:C34EB2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 02/2023 – Objeto: Contratação de serviço de Laboratório de Patologia Clínica (Exames de sangue e análises clínicas) – Data/Horário: de 25/07/2023 à 08/08/2023 de 2023 das 08h à 13h. Abertura dos envelopes 09/08/2023 às 10h. – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br e através do e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:0A4792E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627007

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CEC45DD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0209053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EDUARDO VIEIRA SILVA 13835104403
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621006

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7A26FB5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0309053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LUCIVALDO LOPES 08119240413
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621022

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E83E27F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0409053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MARCOS JOSE DOS SANTOS 22705339841
VALOR: R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622010

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E3447AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0509053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE NILTON FELIX DA SILVA 70132470497
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621021

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:119B8D2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0609053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JORGE FELIX DA SILVA 89411072453
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621009

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7E5491C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0709053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.885.852 ALEXSANDRO NUNES DA SILVA
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622006

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4D8A2C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0809053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE SILVANO SOARES DOS SANTOS
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar

Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621019

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CF285A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0909053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TIAGO FELIPE DA SILVA PEIXOTO 10811670414
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622012

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D0619A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1009053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401 ME
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622021

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:851D8B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1109053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: PAULO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621014

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:420279DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1209053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE CARLOS PAIXAO 11601516444
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621017

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D4E8713E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1309053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE CARLOS DE JESUS 32903234809
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627014

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:35C7BCAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1409053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 50.114.007 JOSE ADRIANO SOUZA DA SILVA
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622011

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F65C8E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1509053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE SILVIO DA SILVA BEZERRA 07120065408
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622014

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:870399CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1609053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 40.339.915 TALYSSON DA SILVA PEIXOTO
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621015

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:460D213E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 1809053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 33.443.097 BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622005

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:35F68DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2009053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 50.451.543 MATEUS LUCAS BARBOSA DOS SANTOS
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621012

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D44D4DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2109053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LAUDEMILSON SOUZA CELESTINO CORREIA
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0619005 0622008

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4ABEA81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2209053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ERLON SOUZA DA SILVA 03458543490
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622018

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:06F23191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2309053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JORGE MANUEL MENDES FERREIRA 07265469178
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622015

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8DDAC51B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2409053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SAMUEL PEDRO BATISTA 03007827485
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627006

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:35B8CB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2509053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627010

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:19731439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2609053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CICERO MARCOLINO DA SILVA 29361591487
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627009

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9BCFBB8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2709053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 50.432.199 JOSE LUIZ COSTA SILVA
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621010

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:11085DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2809053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.765.685 MICHEL DA SILVA SANTOS

VALOR: R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622017

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2787A51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 2909053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LEONARDO CORREIA DE SOUZA 10990173437
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621020

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4450A2C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3009053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOAO MARTINIANO DE SOUSA 78717388449
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622013

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2FDC15D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3109053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: KAYNAN LAMMEK LOPES DE SOUSA 14162641404
VALOR: R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622020

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:758F44EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3209053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EVERTON SILVA DE ABREU 07418901437
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da

Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627008

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:40FD4D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3309053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ERIK BRUNO DE LIMA 11702925420
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622019

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CA475789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3409053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DEYVISSON TAVARES DA SILVA 11903940494
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621016

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:447D452F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3509053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JUSSERAN DOS SANTOS GUILHERME
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621018

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6B29734C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3609053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS 09248337422
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621011

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0E319EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3709053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.814.877 GUILHERME COSTA DA SILVA - ME
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0619004 0622007

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F467B5EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3809053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 053
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CARLOS FELIPE DA SILVA 08895917413
VALOR: R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622009

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:60FA42B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 3909053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA
VALOR: R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621007

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A87148CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4009053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS 03327179417
VALOR: R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621004

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9229CB5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 5109053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WILLAMS PEREIRA DOS SANTOS 08069678461
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento,

não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621008

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FC76BBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4109053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SEBASTIAO LOPES DA SILVA 95733388404
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621003

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5987AB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4209053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 50.106.026 MARCOS DA SILVA
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627013

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6FCAE369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4309053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ANTONIO MARTINS DE ARAUJO FILHO 10835990460
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621013

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C11C479D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4409053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS 55397689491
VALOR: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0622016

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:50233B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4509053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GISELDO PEDRO DOS SANTOS 07899835402
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627012

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:249938D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4609053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MARCONDES DA SILVA ROSENDO 08891619418
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627011

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E4BA84D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4709053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WALACE AFONSO DOS SANTOS
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0712003

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F4D370CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4809053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JORGE LUIZ JORDAO ACCIOLY BASTOS 09874126710
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0705007

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EA97105F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 4909053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FRANCISCO BENTO DA SILVA 25978314420
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0720003

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5BC28CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 5009053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: UALINTON GONCALVES DOS SANTOS 05413868405
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0621002

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7D2CDD32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 5209053/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 053/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CICERO FELIX DA SILVA 67780776468
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2024(26 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA 04.122.0004.2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0627005

Campo Alegre, 21 de Julho de 2023,

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6F7CEE08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a manutenção e adequações prediais, cisternas, praças e pavimentos do município de Canapi /AL.
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão: **25/08/2023**, às **09h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 21 de julho de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:788F5D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, vem através da Secretaria Municipal de Educação, solicitar de todos os interessados, cotações de preços/proposta, visando a contratação de empresa especializada na confecção de roupa da banda fanfarra da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no Termo de Referência, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço http://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes, ou ser solicitado pelo e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com, ou no ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi - AL, situada na Av. Joaquim Tete, nº 336- Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com

Canapi/AL, 21 de julho de 2023.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:799BA5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil, para construção de uma praça contendo dois trechos na zona urbana da Cidade de Canapi/Alagoas, situada na Rua São José Dois, zona urbana do Município de Canapi/AL.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **10/08/2023**, às **09h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 21 de julho de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6A24E0EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
PORTARIA PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 09/2023

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para o dependente e interessado **FRANCISCO MAURICIO SOARES**, nascido em 23/08/1949, inscrito no CPF nº. 442.609.034-20 e RG n° 879702 SSP/AL, sendo o único dependente, pelo falecimento da **Sra. SALETE VALDIVINO DA SILVA,** falecida em 12/11/2021, no qual era inscrita no CPF sob o n°. 647.298.344-53 e RG nº 868251 SSP/PE, aposentada desde 19/10/2009. Considerando as regras contidas nos Arts. 26 e 27, II, da Lei Municipal nº. 665/2022, a partir da data do requerimento, em 22/08/2022, com seus Proventos finais, cota parte de 60% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 11/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 10 de julho de 2023.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

MARCOS MARCIEL CORREIA
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 24 do mês de julho de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:658B35BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0615006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atendimento do Programa Cadastro Único e Bolsa Família, conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 25/07/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 04/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 04/08/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 21 de julho de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA-
Pregoeira - Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7DC702C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE23/2023
Pregão Eletrônico n° 23/2023
Processo Administrativo n° 0607018/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, nº 1.340, Sala 01, B, Madureira, Caxias do Sul/RS, representada por Giovan Carlo Monegat, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 959.911.580-53.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32 e 33 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 23/2023.
Preço global R$: 54.562,73 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE23/2023
Pregão Eletrônico n° 23/2023
Processo Administrativo n° 0607018/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, representada por Givaldo Vieira de Santana, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 336.939.275-53.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 9 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 23/2023.
Preço global R$: 1.605,00 (Mil, seiscentos e cinco reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE23/2023
Pregão Eletrônico n° 23/2023
Processo Administrativo n° 0607018/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, com sede na Av. Coletora, 215, Conj. Fernando Collor de Melo, N. Sra. Socorro/SE, representada por Jorge Alberto Rezende, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 066.472.305-72.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 28 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 23/2023.
Preço global R$: 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 004.PE23/2023
Pregão Eletrônico n° 23/2023
Processo Administrativo n° 0607018/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, com sede na Rua Jair Batista de Oliveira, Nº 166, Cidade Industrial, Curitiba/PR, representada por Adriano Araújo Camargo, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 078.763.079-90.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 31 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 23/2023.
Preço global R$: 18.543,90 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B75E3C82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, CNPJ sob nº12.198.719/0001-68 e a empresa SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79.
DO OBJETO: O objeto do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 050/2023/CPL que firmaram em 14 de julho de 2023, procedente na tomada de preços nº 02/2023, para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE II CONFORME CONVÊNIO CODEVASF Nº939481, é: corrigir o valor contratual.
DO VALOR: O valor atual do contrato é de 566.920,39 (QUINHETOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), após o presente Primeiro Termo Aditivo, o contrato passará a ter o valor de R$ R$ 566.629,55 (QUINHETOS E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), o que corresponde a uma supressão percentual de 0,05% ao contrato original..
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais procedências anteriormente tomadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CELEBRAÇÃO: 21/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Bueno Higino de Souza Silva - Prefeito / Bruno José Ferreira Silva - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C7156A7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL DURANTE OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

DECRETO Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL DURANTE OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

O Senhor **MANUILSON ANDRADE SANTOS**, Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2023, no período compreendido entre o dia 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da seleção brasileira feminina de futebol no Mundial;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento que, por sua tradição, possui significativa importância para o povo brasileiro; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam que os servidores públicos municipais acompanhem os jogos da seleção brasileira feminina de futebol, nas datas e horários previamente fixados, sem prejuízo dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal nos dias 24 de julho (segunda-feira) e 2 de agosto de 2023 (quarta-feira), em virtude dos jogos da seleção brasileira feminina de futebol na Copa do Mundo FIFA 2023.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço permanente, devendo os respectivos secretários e diretores/coordenadores de repartições garantirem a elaboração de escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse do órgão e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por regulamentar os horários de funcionamentos das unidades da rede pública municipal de ensino, de modo que não haja comprometimento ao calendário anual escolar, podendo realizar as adaptações necessárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, em 21 de julho de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito de Colônia Leopoldina

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 21 de julho de 2023.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado por mim _____ no livro _____às fls. _____. Arquivado no setor de Serviços Gerais.
Publicado por:
Lucas Henrique Gonçalves da Silva
Código Identificador:F59B8F5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO do CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 destinado a entidades desportivas para Prestação de Serviços de Arbitragem para eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Craíbas/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão de 19 de julho de 2023, e depois de concluída a análise de julgamento, estamos divulgando que os interessados: **1) SIDNALDO JOSÉ DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº **130.819.234-76**; **2) VALDEMAR ALVES DE ALBUQUERQUE,** inscrito no CPF nº **470.303.054-34**; **3) ELVIS EUGÊNIO SIMÃO FRANÇA,** inscrito no CPF nº **045.403.384-20**; **4) DOUGLAS BALBINO DE SOUZA SILVA,** inscrito no CPF nº **126.263.264-10**; **5) LEANDRO FERREIRA GRACINDO** inscrito no CPF nº **016.103.564-70**; **6) JOSÉ EDIJANIO LIMA FEITOZA,** inscrito no CPF nº **058.854.104-45**; **7) HERMETY GUILHERME VIEIRA ROCHA,** inscrito no CPF nº **108.761.724-35**; **8) FERNANDO QUINTINO NOBRE,** inscrito no CPF nº **085.861.394-83**; **9) ROBERTO FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº **333.777.904-20**; **10) JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS,** inscrito no CPF nº **080.467.754-95**; **11) APARECIDO BENILTON PRAXEDES,** inscrito no CPF nº **677.481.984-20**; **12) ADRIANO BATISTA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº **057.775.014-35**; **13) JOSÉ ANTÔNIO FARIAS,** inscrito no CPF nº **027.992.724-01**; **14) JOSÉ PAULO LIMA DA SILVA,** inscrito no CPF nº **042.681.694-31**; **15) JOSÉ CARLOS CLAUDINO DA SILVA,** inscrito no CPF nº **776.223.404-72**; **16) CARLOS VITOR OLIVEIRA ALVES,** inscrito no CPF nº **085.976.824-42**; **17) ALEXANDRE DE SOUZA COSTA,** inscrito no CPF nº **111.794.084-54 18) ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº **084.558.154-69** restam credenciados, uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.

Craíbas/AL, 21 de julho de 2023.

JOSÉ NOE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:90BFF313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06200006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.027/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 21 de julho de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4512D1ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11140046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

EMPRESAS VENCEDORAS

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 27.657.870/0001-94.

Lote 01/02 – R$ 38.412,00
Lote 02/03 – R$ 34.780,00
Lote 04/06 – R$ 34.780,00
Lote 10/12 – R$ 14.160,00
Lote 13/18 – R$ 21.344,00
Lote 18/25 – R$ 6.252,00

VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ N° 12.891.104/0001-12.

Lote 03/05 – R$ 37.000,00
Lote 06/08 – R$ 31.136,00

Lotes fracassados: 05/07, 07/09, 09/11, 11/13, 12/17, 15/22, 16/23 e 17/23.

Lotes desertos: 08/10 e 14/20.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CBB9463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0540/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0540/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, revisão de gratificação de estímulo ao servidor **DANILO RIBEIRO DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 055.###.###-35, para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Delmiro Gouveia-AL, 21 de julho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:11DF34D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0543/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0543/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **ESTER LOISE GOMES,** inscrita no CPF nº 080.###.###-17 a partir de 20 de julho de 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de julho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:05467509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0541/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0541/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **JOSE NILTON RIBEIRO LISBOA**, portador (a) do CPF: 050.777.484-11, do cargo
de **COORDENADOR FINANCEIRO - ESP 1** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 21 de julho de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4D850EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0542/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0542/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, **JOSE NILTON RIBEIRO LISBOA**, portador (a) do CPF: 050.777.484-11, para a
função de **ANALISTA TEC INFORMATICA CC-05** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

elmiro Gouveia, 21 de julho de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F5F6F9F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de fogão industrial.
PROCESSO: 0721.0001.053/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:EB4C4DAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Ibateguara/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.332.961/0001-82, torna público, para ciência dos interessados, que está aberto o processo referente ao Chamamento Público para fins de Credenciamento de Instituições Privadas de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, para prestar serviços complementares de Saúde na área de Prótese Dentária para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em Ibateguara/AL. Os interessados deverão entregar as documentações exigidas nos Editais, no Setor de Licitações à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, a partir do dia **24 de julho à 15 de agosto de 2023**, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital encontra-se disponibilizado de forma eletrônica no portal do município: http://www.ibateguara.al.gov.br/transparencia/licitacoes e no Setor de Licitações.

Ibateguara/AL, 21 de julho de 2023.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E5923797

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 03230006/2023.
Contrato de nº: 003/2023-ADESÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06.
Contratada: A. Q. ABREU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.774/0001-93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jacaré dos Homens/AL.
Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 19 de julho de 2023.
Signatários: JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO pelo Contratante e AGILSON QUINTELA ABREU pela Contratada.

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:67A8E917

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº12/2023
Objeto: Contratação da banda FEITIÇO DE MENINA para comemoração da festa de São João. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: RT PROMOÇÕES E EVENTOS – ME. CNPJ de n°22.216.067/0001-09. Valor do contrato R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Lei 8.666/93.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº13/2023
Objeto: Contratação da banda PIKAP TURBINADA para comemoração da festa de São João. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ de n°37.836.460/0001-64. Valor do contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Lei 8.666/93.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5293A738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo referente a Inexigibilidade 04/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ de n° 09.102.587/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na apresentação de serviços de contabilidade e folha de pessoal com software. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B1886395

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 710807/2022 – Registro de preço para aquisição de Medicamentos IV, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0FF735BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -1 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001/00, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lote: 23 E 32 – Valor global: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EDF5BABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -2 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lote: 12 – Valor global: R$ 240,40 (duzentos e quarenta reais, e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B98946CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -3– Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lote: 07, 16, 22, 27 E 48 – Valor global: R$88.160,00 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REIAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:93BDF6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -4 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lote: 47 – Valor global: R7.420,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EF1500D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -5 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.725.0001-12, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lote: 30 – Valor global: R$ 22.223,25 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:09CAF0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -6 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: SENDPHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lotes: 05, 18, 149, 20, 26, 34 e 53 – Valor global: R$ 73.182,00 (SETENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:05B6EF2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -7 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIAPMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lotes: 10, 17, 21, 36, 37, 40, 43– Valor global: R$ 76.332,85 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E04A75E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023-8 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II – Lotes: 09, 14, 15, 24, 25, 28, 29, 42, 51 – Valor global: R$122.814,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:81CD92CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -9 – Processo nº 710807/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV – Lotes: 38, 39, 45, 49, 54, 57 – Valor global: R$ 28.011,50 (VINTE E OITO MIL, E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F11053E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 06 – Processo nº 02230016/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: WALBER PAULINO DA SILVA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.875/0001-00 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis nos LOTES: 04, 06, 09, 10, 26, 29, 34, 37, 38, 40, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 64, 73, 78, 85, 88, 89 e 91 – Valor global 466.475,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E7DF015D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07/ 2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Junqueiro-AL, vem através deste tornar público a assembleia da sociedade civil organizada, onde será escolhido os representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, biênio 2023/2025;
CONSIDERANDO: tornar público a assembleia da sociedade civil organizada, onde será escolhido membros da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, biênio 2023/2025;
CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, e a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 10 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a divulgação da assembleia da sociedade civil organizada, onde será escolhido membros da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Junqueiro-AL, biênio 2023/2025, que será realizada no dia 24 de julho de 2023, na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Junqueiro-AL;
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Junqueiro, 21 de julho de 2023

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:B5F7F973

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 20 DE JULHO DE 2023

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional nos dias dos jogos Da seleção brasileira de futebol feminina na copa do mundo fifa 2023.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 805/2023.
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período compreendido entre o dia 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;
Considerando o decreto nº Decreto Nº 92050 DE 19/07/2023;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira.

DECRETA

Art. 1° - O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h00m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;
II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o caput do art. 1º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.
Art. 3º - Em decorrência do disposto no Artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas até o dia 31/12/2023, observando-se a jornada de trabalho de cada servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em __/_____/2023.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:23D30585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DENYS DAVES REGUEIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.253.594-92, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS de Junqueiro-Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de Julho de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:39A3A987

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

Processo n° 01100012/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Chamamento público para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, através da Comissão Permanente de Licitações, vem tornar público aos interessados o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 que como objetivo Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão do dia 17 de julho de 2023, e depois de concluída a análise de julgamento dos projetos de vendas habilitados, estamos divulgando que os proponentes listados abaixo, restaram credenciados, uma vez que atenderam todas as exigências e critérios de seleção previstos no Edital:
Anderson Luís de França – CPF: 072.319.064-00; Allisson Luiz de França Barros– CPF: 145.486.244-06; Pedro Celestino Neto – CPF: 146.676.304-34; Adelmo de França – CPF: 033.548.404-20; Climério Tavares de Freitas – CPF: 842.845.364-00; Patrícia Lima da Silva – CPF: 107.135.324-16; Giliarde Lima da Silva – CPF: 106.131.194-52; Gilvan Lima da Silva – CPF: 062.602.464-12; Maria Estela Tavares – CPF: 363.527.724-04; José Adilson dos Santos – CPF: 015.775.214-39; Flávia Barbosa dos Santos – CPF: 100.754.124-54; Janecleyton da Silva Dias - CPF: 078.815.864-35; Josivan da Silva Santos – CPF: 081.310.004-60; Manoel Messias Barbosa – CPF: 382.052.384-72; Tiago Lima da Silva – CPF: 104.727.984-30; Luiz Sebastião de França – CPF: 828.605.058-49.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de julho de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJÚ JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6D41138E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-03/2021 – ADESÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° **10.583.617/0001-30**. **Objeto: Renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001-03/2021 – ADESÃO, acréscimo de quantitativo de serviços (KIT 1) em 25% (vinte e cinco por cento) e reajuste de preço pelo índice IPCA a partir de 11 de setembro de 2023,** que tem por objeto a prestação de serviços continuado para Implantação, Instalação e Locação para Gerenciamento de Solução Integrada de Videomonitoramento.. **Vigência:** 01/07/2023 à 30/06/2024.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de julho de 2023**.**

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:53F5CB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 021/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a **EMPRESA RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 43.047.516/0001-02, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 21 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 – PROCESSO Nº 07120011/2023 – INEX 021/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA: EMPRESA RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº **43.047.516/0001-02**; **Objeto:** Contratação Artística para realização de Show Artístico em comemoração a 19ª Cavalgada de Padre Cícero no Município de Lagoa da Canoa/AL. **Valor:** R$70.000,00 (setenta mil reais) **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1500 – FONTE DE RECURSO**

Lagoa da Canoa/AL, 21 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:9DCDFC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a **Empresa, É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.479.647/0001-25, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 21 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023 – PROCESSO nº 07190008/2023 – INEX 022/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA:** Empresa **É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.479.647/0001-25; **Objeto:** Contratação Artística para realização de Show Artístico em comemoração a 19ª Cavalgada de Padre Cícero no Município de Lagoa da Canoa/AL. **Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1500 – FONTE DE RECURSO**

Lagoa da Canoa/AL, 21 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:BAC5B4E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar – PNAE (Complementação), atendendo as demandas da Secretaria Municipal Educação de Major Izidoro – Data/Horário: 04 de agosto de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:D657942B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Insumos e Correlatos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Saúde de Major Izidoro – Data/Horário: 03 de agosto de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:8CD04A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do Município de Major Izidoro, assistidas pela secretaria municipal de Assistência Social – Data/Horário: 04 de agosto de 2023, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:AB5308BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO E REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, CNPJ/MF nº 12.228.904/0001-58, através do Sr. Hercules Veloso Pimentel, Secretário Municipal de Finanças, consoante advento do Decreto Municipal nº 005/2021 de 04.01.2021 no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXTINÇÃO** do contrato nº **014/2023**, pelas razões de fato e de direito expostas, nos termos do art. 137, V, da Lei Federal nº 14.133/21 e conseguinte **REVOGAÇÃO** do referido processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, que objetivou a contratação da empresa **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 19.297.782/0001-09**, para a apresentação artístico-musical do Cantor **PADRE ALESSANDRO CAMPOS** nos FESTEJOS de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município de Major Izidoro, que aconteceria na data de **11 de junho de 2023 (domingo)**, em decorrência de caso fortuito ou força maior, devido a problemas técnicos na estrutura do evento, após desabamento da estrutura de iluminação do palco, conforme já noticiado nos sites de grande divulgação (Tribuna de Arapiraca, Cada Minuto etc.), com fulcro na súmula nº 473 do STF e art. 71, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de revogação apenso aos autos.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:F942F7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO E REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, CNPJ/MF nº 12.228.904/0001-58, através do Sr. Hercules Veloso Pimentel, Secretário Municipal de Finanças, consoante advento do Decreto Municipal nº 005/2021 de 04.01.2021 no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXTINÇÃO** do contrato nº **016/2023**, pelas razões de fato e de direito expostas, nos termos do art. 137, V, da Lei Federal nº 14.133/21 e conseguinte **REVOGAÇÃO** do referido processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023**, que objetivou a contratação da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÕES DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30**, para a apresentação artístico-musical do cantor **EDYR VAQUEIRO**

nos FESTEJOS de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município de Major Izidoro, que aconteceria na data de **10 de junho de 2023 (sábado)**, em decorrência de caso fortuito ou força maior, devido a problemas técnicos na estrutura do evento, após desabamento da estrutura de iluminação do palco, conforme já noticiado nos sites de grande divulgação (Tribuna de Arapiraca, Cada Minuto etc.), com fulcro na súmula nº 473 do STF e art. 71, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de revogação apenso aos autos.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:89638940

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO E REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, CNPJ/MF nº 12.228.904/0001-58, através do Sr. Hercules Veloso Pimentel, Secretário Municipal de Finanças, consoante advento do Decreto Municipal nº 005/2021 de 04.01.2021 no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXTINÇÃO** do contrato nº **021/2023**, pelas razões de fato e de direito expostas, nos termos do art. 137, V, da Lei Federal nº 14.133/21 e conseguinte **REVOGAÇÃO** do referido processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023**, que objetivou a contratação da empresa **ESQUINA DOS ARTISTA EIRELI, CNPJ/MF nº 20.758.921/0001-25**, para a apresentação artístico-musical das Cantoras **SANDY E MARKELINE** nos FESTEJOS de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município de Major Izidoro, que aconteceria na data de **10 de junho de 2023 (sábado)**, em decorrência de caso fortuito ou força maior, devido a problemas técnicos na estrutura do evento, após desabamento da estrutura de iluminação do palco, conforme já noticiado nos sites de grande divulgação (Tribuna de Arapiraca, Cada Minuto etc.), com fulcro na súmula nº 473 do STF e art. 71, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de revogação apenso aos autos.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:19D59BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58). **Contratado:** BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (CNPJ/MF Nº 19.588.728/0001-04). **Objeto:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, para alteração do objeto referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, conforme autorizado pelo Chefe do Executivo, sob os fundamentos do art. 124, II, alínea a), da Lei 14.133 de 2021, cuja CLÁUSULA SEGUNDA foi alterada por acordo entre as partes por conveniência de substituição da garantia de execução correspondente ao valor antecipado, com base no art. 92, XII, da lei 14.133/2021 para reserva a data do evento e ainda, pela necessidade de modificação do objeto, ficando alterado o ITEM 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 04/2023 que passa a ter a seguinte redação: Contratação artística do Cantor Bell Marques para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS de Santa Ana, Padroeira do Povoado São Marcos, Distrito do Município de Major Izidoro, que acontecerá no dia 25 de julho de 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações contidas no termo de referência (show). Cláusula Terceira **Inalterabilidade:** Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Data de Assinatura**:** 19/07/2023. Signatários: Hércules Veloso Pimentel e Washington Bell Marques da Silva.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:70078A8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JULHO DE 2023

RETIFICA dados da Portaria n° 030 de 04 de maio de 2023 que promove a nomeação ao cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

Art. 1° - Retifica dados da portaria n° 030 de 04 de maio de 2023, que promove a nomeação ao cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – EJA deste Município de Maravilha/AL;

Art. 2° - Onde ler-se:

NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA SELMA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 563.611.304-87.

Leia-se:
NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA SELMA BARBOSA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob nº 563.611.304-87.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 20 de julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 20 do mês de julho de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:39F184DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066 DE 20 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 066 DE 20 DE JULHO DE 2023

RETIFICA dados da Portaria n° 052 de 28 de junho de 2023 que promove a nomeação ao cargo de Diretora Escolar Adjunta deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.
Art. 1° - Retifica dados da portaria n° 052 de 28 de junho de 2023, que promove a nomeação ao cargo de Diretora Escolar Adjunto deste Município de Maravilha/AL;
Art. 2° - Onde ler-se:
NOMEAR ao Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SERAFIM BARBOSA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. SILVANA PETRONILO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 986.138.124-49, conforme o Edital n° 001/2023 do Processo Eletivo de Escolha Democrática dos Diretores Geral e Diretores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL.
Leia-se:
NOMEAR ao Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SERAFIM BARBOSA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. SILVANIA PETRONILO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 986.138.124-49, conforme o Edital n° 001/2023 do Processo Eletivo de Escolha Democrática dos Diretores Geral e Diretores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 20 de julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 20 do mês de julho de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BB26C6FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067 DE 20 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 067 DE 20 DE JULHO DE 2023

RETIFICA dados da Portaria n° 057 de 07 de julho de 2023 que promove a nomeação ao cargo de Professora em atividade de suporte pedagógico deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

Art. 1° - Retifica dados da portaria n° 057 de 07 de julho de 2023, que promove a nomeação ao cargo de Professora em atividade de suporte pedagógico deste Município de Maravilha/AL;

Art. 2° - Onde ler-se:
NOMEAR ao Cargo em comissão de **PROFESSORA EM ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. SILVÂNIA MENEZES ALENCAR**, inscrita no CPF/MF sob nº 034.502.844-95.

Leia-se:
NOMEAR ao Cargo em comissão de **PROFESSORA EM ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. SILVÂNA MENEZES ALENCAR**, inscrita no CPF/MF sob nº 034.502.844-95.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 20 de julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 20 do mês de julho de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8B31987B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 07190007/2023
Objeto: Solicitação de aquisição de mobiliário destinado ao mercado de artesanato do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 21 de julho de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D9406491

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07140035/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Componentes de Robótica

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:250B929C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 055.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MARIO DA SILVA LIMA FILHO LTDA - ME**, CNPJ nº **02.533.033/0001-22.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Locação de veículos por km rodado (ônibus e microônibus)
Valor Global **R$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais).**
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mario Da Silva Lima Filho
MARIO DA SILVA LIMA FILHO LTDA - ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Superintendência Municipal De Transportes.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EC9E524A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. Tipo: Menor preço, no dia 25 de julho de 2023, às 10:00h na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 21 de julho de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8A00A2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 025.6/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº **07.173.027/0001-25.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Locação de veículos
Valor Global **R$ 1.127.850,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)**
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Luiz Marcelo Santos de Andrade
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃO PARTICIPANTE – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E7E5A5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07120057/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Fornecimento de Refeições

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A34C80DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807.002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **J G GERADORES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 21.024.985/0001-65.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GERADORES,** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R$) MÊS	VALORTOTAL (R$)
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO DE GERADOR	MÊS	12	R$ 1.350,00	R$ 16.200,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José Sival clemente da Silva – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVINIENTE
Ellyson dos Santos Jovenal – Representante Legal
J G GERADORES EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:306DB694

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: **09 de agosto de 2023 às 09h:00m**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do auditório Governador Divaldo Suruagy, no município de Marechal Deodoro/AL
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 21 de julho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:70F7D1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1807.001/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- LUCENA ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 15.130.631/0001-00
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150065/2023
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação e drenagem de acesso local ao Povoado Riacho Velho – Trechos 02 e 03 – no município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07– Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenv. urbano
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró-Estrada.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 1.355.833,20 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F94788A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 73/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009.200422/2022

OBJETO: Alterações de projeto que consiste em acreścimos para melhor adequação do objeto do contrato originário conforme detalhamento nas planilhas anexas, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de sua transição.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.452.840/0001-81, com acréscimo no valor global de 24,31%, representando R$ 283.949,49 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Educação
0551.12.361.0002.1003
0551.27.812.0007.1013

NATUREZA DA DESPESA
4490.51

Maribondo - AL, 22 de junho de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante~

Zeferino Santos Construções EIRELI
(LEONARDO MARTINS BARBOSA DE CARVALHO)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:0DB43AC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230310.006

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230310.006, HOMOLOGO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, que teve por empresa ora arrematante: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.717.260/0001-00, vencedora dos itens: 01 a 06, com valor global de R$ 513.220,00 (Quinhentos e treze mil e duzentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 19 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230310.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 19.717.260/0001-00.**
Valor Global da ARP R$ 513.220,00 (Quinhentos e treze mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 19 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GERSON LUIZ FERNANDES
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:953357E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2023

Trata da anulação de doação dos terrenos concedidos aos beneficiários Programa de Assistência Social Geral de Auxílio à Moradia "Unidos Para Morar Melhor", por não terem cumprido com os requisitos estabelecidos no art. 1° e art. 2º dos Termos de Doações realizadas em virtude das previsões insertas na Lei nº 29 de 20 de abril de 2001.

Considerando o disposto na Lei nº 29 de 20 de abril de 2001, que institui o Programa de Assistência Social Geral de Auxílio à Moradia "Unidos Para Morar Melhor", com o objetivo de melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda por meio da construção de casas populares e da distribuição de material para construção e recuperação de moradias destinadas à população carente residente neste Município;

Considerando o Art. 1° da mencionada Lei, que prevê a doação de terrenos com o fim específico da construção, no prazo máximo de 01 (um) ano, de uma unidade habitacional, sob pena de anulação da presente doação;

Considerando que diversos beneficiários não cumpriram os requisitos estabelecidos na Lei e, portanto, não construíram as unidades habitacionais nos terrenos doados dentro do prazo previsto;

Considerando a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade do Programa de Rua Elpidio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000

CNPJ: 12.200.283/0001-02

Assistência Social Geral de Auxílio à Moradia "Unidos Para Morar Melhor";
DECRETA:
Art. 1° Fica anulada a doação dos terrenos concedidos aos beneficiários Programa de Assistência Social Geral de Auxílio à Moradia "Unidos Para Morar Melhor", por não terem cumprido
com os requisitos estabelecidos no art. 1° e art. 2º dos Termos de Doações realizadas em virtude das previsões insertas na Lei nº 29 de 20 de abril de 2001, que determina a construção de uma unidade habitacional no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de concessão do terreno.

Art. 2° Os terrenos objeto da anulação prevista no Art. 1° deste Decreto serão revertidos ao patrimônio do Município de Messias/AL, sem nenhum ônus aos cofres públicos.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Administração e Finançasficará responsável por adotar as medidas necessárias para a efetivação da anulação das doações e a devida reintegração dos terrenos ao patrimônio público.

Art. 4º O Gabinete do Prefeito ficará responsável pela recepção e análise de novas documentações para fins de emissão de novos termos de doações.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Messias/AL, 20 de julho 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:CC4C4F47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 08/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININA NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período compreendido entre o dia 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

Considerando que a participação da Seleção Feminina de Futebol em competições internacionais como a Copa do Mundo é de extrema relevância para o esporte brasileiro, pois possibilita a promoção da

igualdade de gênero, a visibilidade do futebol feminino e o empoderamento das atletas que, com suas conquistas e talento, inspiram milhares de mulheres em todo o país;

Considerando que a concessão de pontos facultativos demonstra o reconhecimento e a valorização do esporte feminino, incentivando seu crescimento e investimento. Essa medida reforça o compromisso do governo municipal em apoiar e impulsionar o desenvolvimento do futebol feminino, contribuindo para a equidade no esporte e na sociedade;

Considerando, que durante os dias de jogo, os serviços essenciais deverão ser mantidos, a fim de garantir a continuidade das atividades de interesse público.

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:

I - Nos dias dos jogos da seleção feminina de futebol o expediente se iniciará às 13h, horário de Brasília;
que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 20 de julho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:56B2B645

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Administração e os Programas Atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social: data/horário: 03/08/2023, às 09:00hs (horário de Brasília).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do email:cplmonteiropolis2022@gmail.com

Monteirópolis/AL, 24/07/2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:C1D7E1ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL representada pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0505.0004/2023, com seu resultado publicado no DOM na edição do dia 17 de julho de 2023, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 01/2023, visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para urbanização do entorno da lagoa minador, em favor da empresa **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30**, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 1, no valor total de R$ 746.014,01 (setecentos e quarenta e seis mil, quatorze reais e seis centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 746.014,01 (setecentos e quarenta e seis mil, quatorze reais e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 21 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E9481053

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0123.0008/2023, finalizado no dia 23 de junho de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 2ª Chamada, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação estrutura física (palco, som, iluminação e demais equipamentos e matérias para realizações de eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção e desmontagem), em favor da empresa **TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.330.884/0001-91, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 36.458,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais). Perfazendo o valor global de R$ 36.458,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais).
PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 21 de julho de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5F31E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2023;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º 0707.0001/2023;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Aquisição de veículos automotores 0KM, TIPO MINIVAN, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 21 de julho de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:10E7167B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 PROCESSO N.º 0614.0010-2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

PROPOSTA VENCEDORA

LOTE 01 ÚNICO:
EMPRESA
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.564.626/0001-99
Lote 01: Valor Global: R$ 209.986,87;
Valor Total: R$ 167.616,86 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos centavos).
Valor total dos itens adjudicados: R$ 167.616,86 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos centavos).

Olho D'água do Casado, 14 de julho de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B6F28901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-2023

Processo Nº 0201.0012/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MARIO JORGE DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 15.360.788/0001-14.
Objeto: Contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Valneijós) em festividades do portal dos cânions folia da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 25 de fevereiro de 2023.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Celebrado em: 09/02/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Mario Jorge dos Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:FD01AA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº: 709/2023

O prefeito municipal de Olho d'água do Casado - AL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 709/2023, publicada em 19 de julho de 2023, no DIÁRIOOFICIALDA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE ALAGOAS (AMA).

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:218C0E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 710/2023, GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigos 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, a servidor(a): MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF 498.***.***-00, do cargo: Auxiliar de Serviços Gerais N1 CG do quadro de servidores efetivos desta entidade.
Esta portaria surtirá efeitos retroativos a **30/06/2023**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:72698A52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitações do município de Olivença/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Reforma da Unidade de Saúde Lajes dos Canjos, Situado na Zona Rural do município de Olivença/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 19 de junho de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: 1) S C T CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.648.905/0001-05; 2) PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 26.625.669/0001-62; 3) JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.263.594/0001-80; 4) MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.971.665/0001-88; 5) M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.872.922/0001-91; 6) THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.327.497/0001-12; 7) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.085.532/0001-74; 8) YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.362.031/0001-07; e, 9) RPJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.751.811/0001-34foram habilitadas para a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém, a empresa 10) SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.638.423/0001-03; restou inabilitada uma vez que não atendeu aos itens 6.1. e 7.5.1 previsto no Edital
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Olivença/AL, em 21 de julho de 2023.

GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:3F4D0E04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de absorventes higiênicos femininos que serão destinados para as escolas de educação básica municipais do munícipio, a fim de atender as mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a portaria GM/MS Nº 4072 de 23 de NOVEMBRO DE 2022, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 26/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação das empresas: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 14.805.107/0001-11, sediada na R Luiza de Oliveira, nº 197D, Areias, Recife/PE, CEP: 50.870-130, representada neste ato pela Sra. Humberto Salgado Acioly Junior, Portadora da Carteira de Identidade nº 8917613 SDS/PE, e do CPF nº104.662.284-65, que apresentou os menores preços para o item 01 perfazendo o valor global de R$7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).
Isto posto, vão os autos ao Setor de Licitação e Contratos que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2A5F2D85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 26, DE 21 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS ORINENTAÇÕES ACERCA DO EXPEDIENTE NAS REARTIÇÕES MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININA, FIFA - 2023, com a realização dos jogos na Austrália e Nova Zelândia, Europa, entre os Oceanos Índico e Pacífico, onde a Seleção Brasileira Feminina de Futebol participa pela 10ª vez e buscando seu primeiro título mundial.

DECRETA:

Art. 1º HORÁRIO ESPECIAL acerca do expediente nas repartições públicas Municipais da administração direta e indireta, autárquica e fundacional nos dias Jogos supracitados com a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina na **COPA DO MUNDO FIFA 2023.**

Art. 2º FICA FACULTADO aos servidores públicos municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol mencionados, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma.

I – Na primeira rodada - segunda-feira dia 24 de julho de 2023, Brasil x Panamá, às 08 (oito) horas, horário de Brasília, os servidores voltarão às suas atividades normais às 11 (onze) horas;

II – Na terceira rodada – dia 02 de agosto de 2023, Brasil x Jamaica, às 07 (sete) horas, fica estabelecido que os servidores voltarão às suas atividades normais às 10 (dez) horas.

Art. 3º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar/AL, 21 de julho de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:2788B802

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2023 – GAB. PREFEITO

Dispõe sobre o funcionamento dos prédios públicos durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º. O funcionamento dos prédios públicos municipais, durante os jogos da primeira fase da Copa do Mundo de 2023, da Seleção Brasileira de Futebol feminino, dar-se-á excepcionalmente da seguinte forma:

I- Dia 24 de Julho de 2023 (segunda-feira): das 11h00 às 16h00
II- Dia 29 de Julho de 2023 (sábado): Não se aplica (dia não útil)
III- Dia 02 de Agosto de 2023 (quarta-feira): das 10h00 às 15h00.

Art. 2º. Em caso de avanço para a fase eliminatória da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, a Administração Pública, observada as datas e horários dos jogos, definirá o horário de funcionamento dos prédios públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pariconha/AL, 21 de Julho de 2023

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DDC98DD0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03170010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos 0KM, para suprir as necessidades da frota própria do Município de Pariconha.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

CLJ VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.262.049/0001-83, vencedora do item 04 com valor global de **R$ 1.204.000,00 (um milhão duzentos e quatro mil reais); GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.416.698/0001-20,** vencedora do item 02 com valor global de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Pariconha – AL, em 13 de julho de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:782D5250

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 41 E 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03170010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos 0KM, para suprir as necessidades da frota própria do Município de Pariconha..

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

CLJ VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.262.049/0001-83, vencedora do item 04 com valor global de **R$ 1.204.000,00 (um milhão duzentos e quatro mil reais); GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.416.698/0001-20,** vencedora do item 02 com valor global de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Pariconha – AL, em 13 de julho de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A431F05A

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, instrumental e materiais de consumo odontológico para manutenção nos Consultórios.

EMPRESA VENCEDORA

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 24.564.626/0001-99, vencedoras dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 18, 18, 19, 20, 22 e 23 com valor global de **R$ 425.262,26 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº: 38.259.748/0001-86,** vencedoras dos lotes 12, 13, 14 e 15 com valor global de **R$ 75.935,00 (setenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CA3F75AC

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, instrumental e materiais de consumo odontológico para manutenção nos Consultórios.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 24.564.626/0001-99, vencedoras dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 18, 18, 19, 20, 22 e 23 com valor global de **R$ 425.262,26 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº: 38.259.748/0001-86,** vencedoras dos lotes 12, 13, 14 e 15 com valor global de **R$ 75.935,00 (setenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).**

Pariconha – AL, em 19 de julho de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1DA0CF3F

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 44 E 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, instrumental e materiais de consumo odontológico para manutenção nos Consultórios.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 24.564.626/0001-99, vencedoras dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 18, 18, 19, 20, 22 e 23 com valor global de **R$ 425.262,26 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº: 38.259.748/0001-86,** vencedoras dos lotes 12, 13, 14 e 15 com valor global de **R$ 75.935,00 (setenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).**

Pariconha – AL, em 19 de julho de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7A55FDD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA NIVELADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de peças para máquina niveladora para atender as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 07.18.0001/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:8A429D31

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CAP PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ALAGOANO SUB-20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de material esportivo para o CAP para representar o município no alagoano Sub-20 para atender as necessidades da Secretária Municipal de administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 07.19.0002/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:73ABD645

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MISSA DE PADRE CÍCERO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de estrutura para missa de padre Cícero para atender as necessidades da secretária municipal de administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 07.04.0005/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:BFAE91B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **17.2/2023** – 3ª CHAMADA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MESAS DE JOGOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pilar/AL**.** Data: **08/08/2023**, às **09:00H**min. Local: COMPRASNET (**https://www.gov.br/compras)** Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, **21 de julho de 2023**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:879CDE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0717-0024/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PROFISSIONAIS. Para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,21 de JULHO de 2023.

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:6515D908

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades da Biblioteca Sesi de Pindoba/Al. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 24 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023. PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.
Processo administrativo de nº 0710-0007/2023.

Pindoba/AL, 21 de julho de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:AED9B72F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2022 D.L

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4.

Centro Histórico, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO TORRES FREITAS;

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES CAMPOS BEZERRA, neste ato Representado pelo mesmo, residente e domiciliado Rua Capela, nº 20 vila Sergipe, na Cidade de Piranhas/AL, neste ato, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2022 D.L.

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c. a Cláusula Quinta do Contrato 02/2022 D.L.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado pelo período de 11 (onze) meses, contados a partir de 07/01/2023, encerrando-se em 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este Termo Aditivo a importância global de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**. O pagamento será efetuado, mensalmente, em 11 (onze) parcelas totalizadas no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Piranhas/AL, 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Piranhas
TIAGO TORRES FREITAS
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:44158B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NO MUNDIAL DE SELEÇÕES DE FUTEBOL FEMININO FIFA 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 1.067/2002.
CONSIDERANDO a realização dos jogos do mundial de seleções Femininas FIFA de 2023 em realização na Austrália e Nova Zelândia, no período compreendido entre o dia 20 de julho a 20 de agosto do ano de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;
CONSIDERANDO que o futebol é um dos esportes mais tradicional, relevante e culturalmente enraizado da nação brasileira;
CONSIDERANDO o dever de continuidade dos serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira feminina de futebol; e
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA:
Art. 1º O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no mundial de seleções Femininas de Futebol FIFA de 2023, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:
I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 10h, horário de Brasília;
II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 10h30m, horário de Brasília.
Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo os dirigentes dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, 21 de julho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito do Município de Piranhas/AL.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:1B23228E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que **AUTORIZO**, a contratação de **CAIXA CANTDA LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº 45.434.443/0001-29, no valor de **R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)**, conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 27 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023. D.L.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas** e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Av. São Francisco, S/N – Centro Administrativo José Martins Lisboa, Piranhas/AL, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Pablo Fabricio da Conceição**;

CONTRATADA: CAIXA CANTADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.434.443/0001-29, localizada na Rua 119, nº178, quadra F38, Lote 18, Sala 06, Setor Sul, CEP: 74.085-420, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. Jéssica Martins Guimaraes, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº. 11/2023, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 11/2023, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Fornecimento dos materiais Didático;

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)**;

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente CONTRATO terá vigência até 60 (dias)

Piranhas/AL, 28 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8FCA5F9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

"ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.".

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023 a ser realizada na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023;
Considerando, tratar-se de uma tradição de relevante importância para o povo brasileiro;
Considerando ainda, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, a audiência dos servidores públicos municipais, no acompanhamento efetivo nos dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira,
DECRETA:
Art. 1º O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, durante as partidas da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, na Copa do Mundo FIFA de 2023, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:
I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário local;
II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário local.
Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras/AL, 19 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal aos 19 dias do mês de julho de 2023, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 21 de julho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:613DA585

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo nº 2023.0320.0018

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2023. Pregão Eletrônico 12/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo - Alagoas. Valor total registrado R$ 1.472,00 (mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 21 de julho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:93D62C28

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo nº 2023.0320.0018

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 022/2023. Pregão Eletrônico 12/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.253.522/0001-05. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo - Alagoas. Valor total registrado R$ 6.427,40 (seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 21 de julho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8C2141E8

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo nº 2023.0320.0018

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023/2023. Pregão Eletrônico 12/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº : 22.906.038/0001-60. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo - Alagoas. Valor total registrado R$ 15.341,47 (quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 21 de julho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BCA58A5A

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo nº 2023.0320.0018

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024/2023. Pregão Eletrônico 12/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº : 09.200.788/0001-54. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo - Alagoas. Valor total registrado R$ 751.393,64 (setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 21 de julho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D72EB22D

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2023
Processo nº 2023.0522.0020

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 025/2023. Pregão Eletrônico 14/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo - Alagoas. Valor total registrado R$ 305.790,56 (trezentos e cinco mil e setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 21 de julho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E9E9F21E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA 01 CHAMADA PÚBLICA N° 03/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03060020/2023)

Aos 14 de abril de 2023, na sala do Setor de Licitações, reuniu-se os componentes da CPL nomeadosatravésda portaria de n° 02 de 04 janeiro de 2023 e publicada no dia 13 de janeiro de 2023 (com eficácia a contar da publicação) visando a abertura do CREDENCIAMENTO de Microempreendedores Individuais – MEIs, para prestação de serviços de ELETRICISTA, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, MOTORISTA, GESSEIRO e SERRALHEIRO, conforme normas disciplinadoras que regem o presente processo e Edital.
Dando prosseguimento, foi aberta a sessão pública pontualmente as 8h00mn (horário de Brasília) para o recebimento dos envelopes de habilitação e ficou constatado a ausência de interessados no ato que inaugura o certame. Assim sendo, foi **decretada a abertura do credenciamento, que permanecerá aberto por tempo indeterminado**visando o recebimento dos envelopes com as documentações dos interessados, devendo ser lavrado atas periodicamente conforme as solicitações de credenciais forem apresentadas. Nada mais havendo a realizar, eu, **Otto Brasileiro Monteiro**, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros desta CPL.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Titular

ALEX FERREIRA DE ASSIS
Titular

RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO
Titular

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:BFC05AB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 – 4ª chamada.
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA –REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BRASIL NOVO, RIO LARGO/AL. Tendo em vista que findou-se o prazo para apresentação de recurso, sem a manifestação das empresas, encontrando-se, portanto, HABILITADA, a empresa: EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29**.** Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa a licitante e interessados em geral que no dia **24 de julho de 2023 às 13:00** horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, **Tomada de Preço n° 001/2023 – 4ª obras de engenharia –reforma de uma quadra poliesportiva, localizada no Brasil Novo, Rio Largo/al.** Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 21 de julho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:93A577FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de FRALDA DESCARTAVEL **Processo Nº 0720.0045/2023**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 21 de julho de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:58BA8FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 – 4ª Chamada - SRP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS. Com a aplicação dos benefícios reserva de cotas e da exclusividade para as ME, EPP e MEI. Abertura: 07 de agosto de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de julho de 2023.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Pregoeira

Publicado por:
Fatima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:8AF1575F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – 2ª Chamada - SRP. OBJETO: **Aquisição de motocicletas para SMTT**. Tipo: menor preço por item. Abertura: 07 de agosto de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de julho de 2023.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Pregoeira

Publicado por:
Fatima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:38317289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 057/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **LOCADOR:** EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.357/0001-75. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 057/2022, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 04/07/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F6AEAB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 050/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **LOCADOR:** AJS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.873.433/0001-45. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 050/2022, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 01/06/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CD0C5974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2019/SIP-SEINFRA/RL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **LOCADOR:** J C M ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.263.797/0001-90. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2019/SIP-SEINFRA/RL, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 04/07/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F6BCA985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 069/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **LOCADOR:** TORNERÓ RECICLAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.338.077/0001-37. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2022, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 18/07/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A1A159F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 005/2023 – 2ª chamada
OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS SEVERINA ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.** O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação. Não obstante a solicitação do edital por diversas empresas, restou constatada a presença de 03 (três) empresas, a qual protocolaram seus documentos, mesmo este presidente tendo aguardado por mais 30 minutos. a empresa: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 39.808.835/0001-08; MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES LTDA, CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46; e EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 31.035.574.0001-29, mesmo este presidente tendo aguardado por mais 30 minutos. Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, verificou-se que as empresas foram CREDENCIADAS: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA, quanto a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES LTDA, esta não se credenciou. Contudo, conforme subitem 4.3, O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitação, apenas ficará impedido de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de recorrer, enfim, para representar a licitante em todo e qualquer ato inerente ao certame licitatório em destaque durante a sessão pública de abertura dos envelopes e demais fases do procedimento licitatório. Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificou-se que: as empresas estão HABILITADAS, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que as empresas SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA estão HABILITADAS, pois cumpriram os requisitos técnicos do edital, já a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES LTDA, indicou como responsável técnico o sr. Eng. Agrimensor/civil Diogo Antônio Leite da Silvaque não atende ao acervo exigido no edital no item 6.3. b.1.1. Nesse passo restou HABILITADAS as empresas: **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 39.808.835/0001-08** e **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29.** Desse modo, inicie-se o prazo recursal no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 21 de 07 de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:FB2B3D43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº05/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 eDecreto Municipal 01/2013.

Órgãonão Participante: MUNICÍPIO DEROTEIRO/AL;

Fornecedora Registrada:VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ20.351.700/0001-38
Objeto:Adesão a Ata de Registro de Preço57/2022, originária do Pregão Eletrônico25/2022, realizado pelo Município deLimoeiro de Anadia, que tem por objeto a aquisição deveículos tipo ambulância 0KM.
ValorRegistrado:R$ 263.600,00(duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).
Prazo:12 (doze) meses

Celebrado em27/06/2023.

Signatários:AlyssonReisSardinhaeMaria doCarmoMotaMuniz Alves

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:57EA9A5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2023-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos, cuja sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 24 de JULHO de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília), fica SUSPENSA.
Diante disso, recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de JULHO de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília).
O Edital em inteiro teor continua disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9F7361E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2023-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material correlato, cuja sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 24 de JULHO de 2023, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) - (horário de Brasília), fica SUSPENSA.
Diante disso, recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de JULHO de 2023, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) - (horário de Brasília).
O Edital em inteiro teor continua disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7DDE15AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 (SRP)

Às 17:13 horas do dia 19 de julho de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 017/2023, referente ao Processo nº 2023.0509.0005.01, a autoridade competente, Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, ADJUDICA ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado no Resultado de Julgamento.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de botijão de gás e de cilindro de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa J VIEIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o 43.634.493/0001-24, com os itens: 1 e 2.

Santana do Mundaú/AL, 21 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4C127060

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2023.0417.0008.01, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa PORTO SEGUROS AUTO FROTA, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de RENOVAÇÃO DE SEGURO município de Santana do Mundaú – AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 2.828,84 (Dois mil oitocento e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 21 de julho de de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2C53224A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2023.0417.0009.01, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa PORTO SEGUROS AUTO FROTA, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de RENOVAÇÃO DE SEGURO município de Santana do Mundaú – AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 8.643,40 (Dois mil oitocento e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 21 de julho de de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B6046C28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2023.0712.0004.01
DATA: 20 DE JULHO DE 2023
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTACAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS CERCAS NAS ESTRADAS VICINAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contido nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa JOSE JAIKELE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.223.014/0001-41, para aquisição de estacas para a recuperação das cercas nas estradas vicinais no município de Santana do Mundaú/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 75, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação. O valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Retornar os autos a Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo.

Atenciosamente,

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1488088C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003.002.040123Contrato de nº 55/2023
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Arlindo Ramos & Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 11.786.523/0001-21
Objeto: Contratação de Escritório Advocaticio Especializado em Serviços de colsultoria Tributarias e recuperação de Créditos tributarios.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Arlindo Ramos Junior pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E7F376E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 211/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 211/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
Considerando o que estabelece o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.
Considerando ainda os serviços desempenhados pelos servidores descritos com este ato.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 17 de julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 211/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

ANEXO ÚNICO

Matr	Servidor	Função	Percentual concedido
4780	MAXWELLY MAZZONI DE ABREU GAIA ROCHA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA CC7	50 %
4812	ADEMYLLA KATARINNE PINTO FONTES	ATENDENTE DA PROCURADORIA	50 %

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:01474BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 212/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 212/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.
O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.
Considerando o que estabelece o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 12 % (doze por cento) de gratificação, a ser calculado de acordo a salário base do servidor DARLAN BARROS MELO, portador de CPF: nº 096.507.374-21 e matricula nº 3164, como Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, do município de São José da Tapera.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 17 de Julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 215/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:CA23585C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 213/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 213/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA EXERCER JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC IA – S IP IA CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA a qual estabelece em seu art. 23, §3º que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do Plano de Implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 178, de 15 de dezembro de 2016 do CONANDA, a qual estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2019 do CEDCA/AL, a qual estabelece o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o SIPIA módulo Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador/ a técnico/ a municipal módulo Conselho Tutelar- Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulando técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direito e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município do São José da Tapera/AL, Estado de Alagoas.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR e DESIGNAR a senhora **BARBARA GABRYELLA FELIX SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 121.717.684-52, para exercer a função de **COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL DO SIPIA Conselho Tutelar,** sem ônus ao erário público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário, especialmente a Portaria nº 007/2022-GP de 15 de Fevereiro de 2022.
.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 17 de Julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 2013/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2023-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:DAF47211

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 214/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 214/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **DIEGO SILVA DE AZEVEDO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração a quantia de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Santana do Ipanema/AL, no período de 21/07/2023, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no I ECONTRO REGIONAL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SEGURNÇA – SERTÃO ALAGOAS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 21 de Julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 214/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:311D4EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 215/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 215/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSE MIGUEL DA SILVA**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL a quantia de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Santana do Ipanema/AL, no período de 21/07/2023, para representar de forma oficial o Município

no período compreendido no I ECONTRO REGIONAL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SEGURNÇA – SERTÃO ALAGOAS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 21 de Julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 215/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:A1834668

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 54/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PONTO FACULTATIVO DURANTE A COPA DO MUNDO FEMININA DE 2023, NOS DIAS QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina na Copa do Mundo da Fifa 2023;
CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira Feminina todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
CONSIDERANDO que é necessário prestigiar esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas;
DECRETA:
Art. 1º - Ponto facultativo aos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira Feminina em que os horários conflitem com o expediente funcional das repartições.
Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 21 de julho de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8315FA67

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 048/2022, DE 19 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 048/2022

São Miguel dos Milagres / AL, em 19 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à Janice Lima dos Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 453/2013, de 21 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte à Janice Lima dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº 786.916.644-87, em virtude do falecimento de seu cônjuge Girlei José dos Santos, ex-servidor ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, inscrito no CPF: 540266604-00, lotado na secretaria municipal de Educação , nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c artigos 8º, I, e artigo 47 da Lei Municipal nº 453/2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-AL, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 2908/2016 do supracitado Instituto, com proventos de pensão por morte correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidor na data anterior a do óbito.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel Dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:FFEB4B62

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 15/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 15/2023

São Miguel dos Milagres/AL, em 09 de março de 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 08/2018, de concessão do benefício de Aposentadoria por Idade.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com

os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 08/2018, de 31 de agosto de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a servidora Ivana da Costa Angelo, inscrita no CPF Nº 177.944.554-72 e portadora do RG de nº 311.446, Efetiva no cargo de Agente de Saúde, registrada sob a Matrícula Funcional 362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I, II e III da Lei Municipal 501/2017, **com proventos proporcionais à razão de 10042/10950, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 10% de adicional de tempo de serviço já inserido na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 20/2018, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel Dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:1E691E8D

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 40/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 40/2023

São Miguel dos Milagres / AL, em 17 de Julho de 2023

Dispõe sobre a retificação da portaria N° 004/2022 de 01 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte a Gilvanete de Ataíde Santos, brasileira, natural de São Miguel dos Milagres - AL, inscrita no CPF sob nº 037.976.384-26, em virtude do falecimento do seu esposo, segurado, Gilvan Antônio dos Santos, efetivo no cargo de Motorista, inscrito no CPF: 420.619.544-72, ex-servidor público, lotado na secretaria municipal de educação , nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c artigos 8º, I, e 47 da Lei Municipal nº 501/2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 17.03.22/2022 do supracitado instituto, correspondente a totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:466A6434

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 39/2022, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 039/2022

São Miguel dos Milagres / AL, em 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria N° 11 de 01 de julho de 2020.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 11, de 01 de julho de 2020, dando-lhe a seguinte redação Conceder a pensão por morte à Fabiana Lenaldo Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº 051.033.434-28, em virtude do falecimento de seu companheiro Alex Sandro Santiago Santos, ex-servidor ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF: 033.308.244-33, lotado na secretaria municipal de Educação , nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 23°, §8, da emenda EC 103/2019 e os artigos 8º, I, e artigo 47 da Lei Municipal nº 501/2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-AL, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 0806/2020 do supracitado Instituto,com proventos de pensao por morte correspondentes a totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidor na data anterior a do óbito.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:7F995C7C

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°037/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 037/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 003/2018.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 003/2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Eunice Ferreira de Lima Santos, inscrita no CPF 048.801.764-51, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 387, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017**, com integralidade e paridade, além de** 30% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 07/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:286D437B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 43/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria n° 43/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 007/2017, de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em favor da servidora Elizabete da Costa Nolasco.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 007/2017, de 26 de maio de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Elizabete da Costa Nolasco, inscrita no CPF 387.861.254-00, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 61, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 501/2017**, com integralidade e paridade, acrescidos de 30% de adicional de tempo de serviço sobre os vencimentos base,** com fulcro no artigo 69 da Lei Municipal 276/1992, conforme os documentos do Processo Administrativo de São Miguel dos Milagres - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 08/2017, a partir de 10 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:B08F923B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 35/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 35/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 06/2020, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 06/2020, de 01 de setembro de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **Eliane Taveiros dos Santos**, alagoana, solteira, portadora do RG de n° 403992, e inscrita no CPF 347.008.624-91, Efetiva no cargo de Auxiliar de Seviços Administrativos Educacionais, registrada sob a Matrícula Funcional 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 61, Incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 501/2017, c/c Artigo 4°, §9° e Artigo 20, §4°, ambos da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019**, com integralidade e reajuste pela paridade, acrescidos de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69 da Lei Municipal 276/1992, conforme os

documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 000007/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:2DA84846

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 38/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 38/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 13 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria n° 015/2018, de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Dvanice Maria dos Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 015/2018, de 27 de novembro de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Dvanice Maria dos Santos, inscrita no CPF 021.582.234-05, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 23/2018, a partir de 03 de dezembro de 2018, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:8E25D437

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 47/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 47/2023
São Miguel dos Milagres-AL, em 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria de n° 005/2016, em cumprimento às diligências do TCE-AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 453/2013, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 005/2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Edileuza Taveiros de Lima, inscrita no CPF 588.568.974-15, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 453/2013**, com integralidade e paridade, além de 25% de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 25/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:FA2681F7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 42/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 42/2023
São Miguel dos Milagres/AL, em 17 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria N° 006/2018 de 30 de abril de 2018, de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 006/2018, de 30 de abril de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte a **Clenilson de Ataide Mendonça**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 079.093.274-12, em virtude do falecimento do seu cônjuge, a **Júlia Gabriela Mendonça dos Santos**, menor impúbere, inscrita no CPF nº 142.394.544-17 e a **Valentina dos Santos Mendonça**, menor impúbere, inscrita no CPF nº 149.323.724-18 segurada, embas representadas por seu genitor, em virtude do falecimento da sua genitora, **Jakeline Maria dos Santos Mendonça**, efetiva no cargo de Agente de Saúde, inscrita no CPF: 079.696.414-90, ex-servidora pública, lotada na secretaria municipal de Saúde , nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c artigos 8º, I, e 47 da Lei Municipal nº 501/2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 12/2018 do supracitado instituto, correspondente a totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora na data anterior ao óbito, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:E8B791D4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°44/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 44/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 0209-004/2019, de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em favor da servidora Cícera Maria dos Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 0209-004/2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora Cícera Maria dos Santos, inscrita no CPF 630.200.174-91, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, registrada sob a Matrícula Funcional 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 62, Incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 501/2017**, com integralidade e paridade, acrescidos de 30% de adicional de tempo de serviço sobre os vencimentos base,** com fulcro no Artigo 69 da Lei Municipal 276/1992, conforme os documentos do Processo Administrativo de São Miguel dos Milagres - PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 30/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:A19B8929

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 46/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-00
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 46/2023
São Miguel dos Milagres / AL, em 11 de julho de 2023

Dispõe sobre a retificação da portaria 012/2016, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 453/2013, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 012/2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a servidora Cícera Maria dos Santos Silva, inscrita no CPF Nº 035.850.174-10 e portadora do RG de nº 1.157.837, Efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, registrada sob a Matrícula Funcional 67, lotado na Secretaria Municipal de educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I,II e III da Lei Municipal 453/2013, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 15%, já inserido na proporcionalidade, na razão 6.521/10.950,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 012/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:799C0A5B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 013/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 013/2023
São Miguel dos Milagres-AL, em 01 de março de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 007/2021, concedendo aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 007/2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora Cícera Maria dos Santos Nascimento, inscrita no CPF 677.029.964-04, portadora do RG n° 608300, efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, §1°, III, alínea "a" da constituição Federal de 1988 c/c Artigo 40°, § 5 da Constituição Federal de 1988 e artigo 36, e 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, com proventos correspondentes aà integralidade (100%) da média contributiva, sem paridade, e com 15% (quinze por cento) de quinquênios inseridos na média contributiva, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres – PREV – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 230/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:141BB631

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 36/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 36/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 13 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 0209-001/2019, de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em favor da servidora ANTÔNIO CASSIMIRO DA SILVA NETA.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 0209-001/2019, de 30 de setembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Antônia Cassimiro da Silva Neta, inscrita no CPF 650.619.934-20, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992 conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 29/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:736C69B2

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 41/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 41/2023

São Miguel dos Milagres / AL, em 14 de julho de 2023

Dispõe sobre a retificação da portaria 001/2017.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 453/2013, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 001/2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a

servidora Alvina Rocha Verçosa, inscrita no CPF Nº 047.568.914-38 e portadora do RG de nº 1.377.157, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 81, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I,II e III da Lei Municipal 453/2013, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 10%, já inserido na proporcionalidade, na razão de 4.636/10.950,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 001/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:BAC1A893

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 45/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CCNPJ 19.079.773/0001-33

Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 45/2023

São Miguel dos Milagres/AL, em 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 015/2016, de concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora Maria José da Silva.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 453/2013, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 015/2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a servidora Maria José da Silva, inscrita no CPF Nº 031.707.634-58 e portadora do RG de nº 1.235.159, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 136, lotada na Secretaria Municipal de educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I,II e III da Lei Municipal 453/2013, **com proventos proporcionais a razão de 6679/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 15% já inserido na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 1209/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:84C6794A

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 07/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 07/2023

São Miguel dos Milagres / AL, em 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 00013/2020, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria por diade e tempo de contribuição para a servidora Maria Helena Pinto de Lima.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 0013/2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição** à servidora Maria Helena Pinto de Lima, inscrita no CPF Nº 730.718.114-20 e portadora do RG de nº 1059704, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", §5° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigos 36 e 38, ambos da Lei Municipal 501/2017, **com proventos integrais (integralidade da média), calculados com base na em 100% da média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 25%, já inseridos na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 60/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:6A090E95

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 32/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 32/2022
São Miguel dos Milagres-AL, em 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria 07/2020.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 012/2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, além de** 15% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69º da Lei Municipal 276/1992, a servidora **Ligia do Nascimento Cunha**, inscrita no CPF 505.310.424-72, Efetiva no cargo de Professora, registrado sob a Matrícula Funcional 372, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n.º 47 , de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 4°, §9° e Artigo 20, §4°, ambos da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 62, da Lei Municipal n.º 501/2017, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 09/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:AD57D0CA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 26/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 26/2022
São Miguel dos Milagres-AL, em 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria 010/2018.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 010/2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, além de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69º da Lei Municipal 276/1992, à servidora Maria das Graças de Lima, inscrita no CPF 515.322.044-34 Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, registrada sob a Matrícula Funcional 156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 61, Incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 501/2017, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 18/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:9B684B00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°29/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 29/2022

São Miguel dos Milagres-AL, em 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria 04/2020.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 04/2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, além de 30% de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69º da Lei Municipal 276/1992, a servidora Janimeire Maria da Cunha Silva, inscrita no CPF 815.235.724-34, Efetiva no cargo de Auxiliar de Seviços Administrativos Educacionais, registrada sob a Matrícula Funcional 420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 61, Incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 501/2017, c/c Artigo 4°, §9° e Artigo 20, §4°, ambos da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 01/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:436493A7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 50/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 50/2023
São Miguel dos Milagres/AL, em 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 003/2022, de concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora Veronildes Apolinário dos Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 003/2022, de 10 de fevereiro de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a servidora Veronildes Apolinário dos Santos, inscrita no CPF Nº 087.669.754-68 e portadora do RG de nº 173414 – SSP/AL, Efetiva no cargo de Médica, registrada sob a Matrícula Funcional 118, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I, II e III da Lei Municipal 501/2017, **com proventos proporcionais a razão de 7392/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 20% já inserido na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 1512/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:8F48CEBC

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°10/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 10/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 15 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 08/2020.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 08/2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Sônia Maria Santana, inscrita no CPF 730.717.064-72, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992 conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 08/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:2C80EE14

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 11/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
São Miguel dos Milagres – Alagoas
Portaria nº 11/2023
São Miguel dos Milagres-AL, em 15 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 012/2020.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 012/2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e**

Tempo de Contribuição, à servidora Silvana da Costa Santos, inscrita no CPF 802.802.774-15, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 20% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992 conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 130/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:E0C26193

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 25/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 25/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 0008/2017.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 008/2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Rosa Lúcia dos Santos, inscrita no CPF 515.325.144-68, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 61, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 30% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992 conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 10/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:77D467F3

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 21/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 21/2023

São Miguel dos Milagres / AL, em 25 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a retificação da portaria 001/2018.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 001/2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a servidora Nielza da Silva Chaves, inscrita no CPF Nº 563.772.664-72 e portadora do RG de nº 473.366, Efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, registrada sob a Matrícula Funcional 578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I,II e III da Lei Municipal 501/2017, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão 23/30 avos , calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 15%, já inserido na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 04/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel Dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:0142B223

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°19/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 19/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 15 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 11/2018.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 11/2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Neires Regina dos Santos, inscrita no CPF 505.313.364-68, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992 conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 14/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:27679169

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°49/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 49/2023

São Miguel dos Milagres/AL, em 17 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria N° 10/2020 de 01 de Julho de 2020, de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 10/2020, de 01 de julho de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte a **Midian da Costa Bomfim Santos**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 023.762.384-63, em virtude do falecimento do seu cônjuge, a **Amaro Arlindo dos Santos**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF: 034.201.334-30, ex-servidor público, lotado na secretaria municipal de Educação, nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c artigos 8º, I, e 47 da Lei Municipal nº 501/2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 24/2019 do supracitado instituto, correspondente a totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor na data anterior ao óbito, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:E083B368

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°22/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ 19.079.773/0001-33
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 22/2023

São Miguel dos Milagres / AL, em 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a retificação da portaria 005/2021.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 005/2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** a servidora Marli Pinto de Lima Tavares, inscrita no CPF Nº 650.623.884-49 e portadora do RG de nº 1179643, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 37, I,II e III da Lei Municipal 501/2017, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 15%, já inserido na proporcionalidade, na razão 5.865/10.950,** conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 210/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:CB78365C

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 14/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 14/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 15 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 020/2017.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 020/2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Maria Silvana de Ataíde Santos, inscrita no CPF 650.955.534-49, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de** 25% **de adicional de tempo de serviço,** com base no Artigo 69° da Lei Municipal 276/1992 conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 28/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente da Previdência de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:A76B6EE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE ELAINE MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1: Conceder a Pensão por Morte à Elaine Monteiro Silva de Oliveira, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no CPF nº 069.650.574-67, portadora do RG nº 1915467 SSP/AL, em virtude do óbito de seu cônjuge, servidor Público efetivo do Município de Tanque D'arca-AL, Thiago Emanuel da Silva, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF n° 051.908.484-50, portador do RG nº 2061473, ocupante do cargo de Motorista, lotado na secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, com base no artigo 40º, § 7º da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c artigo 4º § 9º e artigo 20 § 4º, ambos da EC 103/2019 e os artigos 57, 58 e 59, todos da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, fazendo jus à pensão por morte, conforme documentação constante no processo 1005/2023 do supracitado Instituto, com proventos correspondentes a 100% da remuneração contributiva do ex-servidor falecido.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 01 de junho de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:DFE571F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 35/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MADSON FERREIRA DE MELO 13274850446
CNPJ nº 35.981.143/0001-06
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda Madson Melo em comemoração aos festejos de SÃO JOSÉ na comunidade de Mameluco no Município de Taquarana a se realizar no dia 01 de abril de 2023 (BANDA MADSON MELO), às 23:00h, com duração de 02:00h de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 6.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 30/03/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MADSON FERREIRA DE MELO

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E1C06AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS; para participar da

cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 21 de julho de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:78E7D655

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 119/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 119/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal, em favor das empresas: **JJ GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 45.813.592/0001-07, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 8 perfazendo um total de R$ 130.264,30 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 21.097.535/0001-00, vencedora do item 5 perfazendo um total de R$ 184.552,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 19 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C951071B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JJ GASES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 45.813.592/0001-07 Objeto: Aquisição de Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 130.264,30 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**. Data de Assinatura: 19 de julho de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 19 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6DF91953

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 21.097.535/0001-00 Objeto: Aquisição de Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 184.552,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**. Data de Assinatura: 19 de julho de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:483E49D2

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 089/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60, com sede Rua Boa Vista, s/n, Centro, Porto Calvo, Alagoas cep 57900000, neste ato, representada pelo Sr. Wellington Jose Dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador(a) da CNH n° 03065120187 – DETRAN/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 001.020.904-24, residente e domiciliado(a) na Rua Boa Vista s/n, centro, cidade de Porto Calvo estado Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamento nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula sétima do contrato nº 089/2023 – PE nº 117/2022 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº **712522/2022** e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 089/2023 nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Merenda Escolar – Tipo Carnes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA
SUBCLAUSULA ÚNICA: O valor do contrato nº 089/2023 é **R$ 1.714.635,00 (um milhão setecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).** Fica reequilibrado o valor do objeto do presente, totalizando o reajuste de 37,33% (trinta e sete vírgula trinta e três por cento) somando o valor de **R$ 640.028,00 (seiscentos e quarenta mil e vinte e oito reais)** ao valor global do Contrato perfazendo o valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro **R$ 2.354.663,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais)**, em detrimento ao art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Merenda

Escolar – Tipo Carnes, destinados a Secretaria Municipal de Educação, onde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2446 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2447 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2448 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2347 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2449 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.367.0008.2451 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.366.0008.2450 - GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA PROFISSIONALIZANTE
ELEMENTO: ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15520000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia **10 (dez) de fevereiro de 2024**, obedecendo aos termos do Contrato nº 089/2023 – PE nº 117/2022.
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterada pelo presente Termo Aditiva.
E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 21 de julho de 2023.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito
Contratante

Alianca Distribuidora EIRELI
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS –
Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D29752E9

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 090/2023 – PE Nº 051/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023 – OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A **EMPRESA ZERO OITO DOIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede

na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **ZERO OITO DOIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 11.308.328/0001-96, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, Bairro Pajuçara, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. Sérgio Gonçalves Pachêco, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 309259 – SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 163.343.964-04, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Cavalcante, nº 76, Centro, Cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** resolvem fazer o segundo aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, *II*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 090/2023 – PE nº 051/2022, que se trata de Prestação de Serviço de Locação de Ônibus (Sem condutor e Sem combustível) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização destinada a Secretaria municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 090/2023 – PE nº 051/2022 em 12 (doze) meses, contados a partir de 21/07/2023, passando a ter cobertura contratual até **21 de julho de 2024**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 090/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 090/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 21 de julho de 2023.

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito
Contratante

Zero Oito Dois Locações e Transportes EIRELI – ME
SÉRGIO GONÇALVES PACHÊCO -
Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:57E97B4A

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 117/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 45.128.080/0001-01**, com sede na Rua. Olavo Bilac, nº 210, Centro, CEP: 57300-390, Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Sr. **Stefanio Faustino da Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade n° 527859199/SSP/SP e do CPF/MF nº **041.705.404-17**, residente e domiciliada na Rua Delmiro Gouveia, nº29, Centro, CEP: 57350-000, Campo Grande/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente Termo aditivo ao Contrato nº 117/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, §1°, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2022, e valor global contratual, e outras avenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses, o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 05 de agosto de 2023 á 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo, deverão proceder pela seguinte rubrica:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 117/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 117/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 07 de julho de 2023

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

M F Silva Assessoria e Consultoria LTDA
STEFANIO FAUSTINO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:82456140

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO D

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados, que devido o ponto facultativo no dia 24 de julho de 2023, comunica que fica **ADIADO** para o dia 25 de julho de 2023, ás 10h30min, na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2023, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL, para abertura do ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS,** para realização de sessão de abertura do **Envelope nº02 – Proposta de Preços.**
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (UMNSG).
REABERTURA: Dia 25 de julho de 2023, às 10h30min.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4B0F490A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Ferramentas e Materiais para Manutenção dos Cemitérios Municipais. Data da Disputa: 09 de agosto de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de julho de 2023 às 08h até às 09h do dia 09 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D96B2498

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023 – TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Combustível (Diesel S10, Gasolina Comum e Diesel Comum). Data da Disputa: 09 de agosto de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de julho de 2023 às 08h até às 13h do dia 09 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9D9A5A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Emenda Parlamentar. Data da Disputa: 09 de agosto de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de julho de 2023 às 08h até às 09h do dia 09 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:59853617

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0324001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBRA DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos , nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de dar continuidade aos trâmites referente ao Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente aos trabalhos alusivos à **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO DISTRITO SUCUPIRA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL,** consoante ao Processo Administrativo nº 0324001/2023**.** Considerando a realização de sessão de recebimento dos ENVELOPES "A" e "B", no dia 01 de junho de 2023, conforme consta na ata de reunião acostados aos autos do processo, a comissão registra ainda que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas na Lei 8.666/93. Em ato contínuo, fora realizada o encaminhamento dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação, ao Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, no dia 07 de junho de 2023, para as devidas análises técnicas. Posto isto, fora protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação – Parecer Técnico de Engenharia

nº 055/2023/DEA, referente a **Qualificação Técnica,** é importante ressaltar que, cabe ao Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, a análise dos documentos das empresas licitante, para assim garantir que empresas que participam dos processos licitatórios, possuam as habilidades técnicas necessárias para realização dos trabalhos alusivos à futura contratação. Posto isto, a Comissão Permanente de Licitação ao analisar os documentos de habilitações e questionamentos entregues pelas Licitantes: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita CNPJ nº 28.660.503/0001-02, JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, F SANTANA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40, CONSTRUTORATAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.831.567/0001-40, CLAYSSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46, INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.146.085/0001-11, SOLUÇAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.808.835/0001-08, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05, GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.165.044/0001-89, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.210.567/0001-74, MBR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 48.477.037/0001-31, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91 , referente a Habilitação Jurídica e questionamentos apresentados, a Comissão Permanente e Licitação, procedeu com as devidas diligências. Informamos que, diante aos questionamentos levantados sobre a documentação das empresas: METRA CONSTRUÇÕES LTDA - Não há que se prosperar, visto que, a certidão simplificada e CRC do Técnico Responsável, não são exigíveis no instrumento convocatório, JC3 ENGENHARIA LTDA – Fora verificado os questionamentos, e constatados que a certidão de quitação Pessoa Jurídica e Pessoas física, constavam válidas na data do certame, quanto as notas explicativas e coeficientes, não há que se considerar, visto que, de acordo com a Lei nº6.404/97, as demonstrações serão complementadas por notas explicativas, não sendo necessário a assinatura do proprietário. INJETEC CONSTRUÇÕES – em verificação ao questionamento, não que prosperar visto que, o número de inscrição de facilita e certidão municipal, consistem como válidos, pois é sabido que, o número de inscrição do facilita, jamais será igual da certidão municipal não havendo vinculação. PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – não que prosperar, as assinaturas procedem nos autos, RJ DOS SANTOS EIRELI – a procuração anexa consta válida, bem como devidamente registrada em cartório conforme (anexa), e quanto aos contratos, os mesmos constam registrados junto ao CREA, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP – Existe procuração válida dentro dos autos devidamente registrada em cartório, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – CRC do Técnico responsável, não é documento exigível no instrumento convocatório, MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA, pertinente as notas explicativas e índice de liquidez, foram solicitados apresentação dos documentos válidos ao período do certame, conforme consta anexo documentos comprobatórios, provando a existência dos mesmos no período, CLAYSSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, fora solicitado informações para diligências por e-mail, **não sendo dado resposta a esta comissão.** Por fim, os questionamentos diante a empresa SOLUÇAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não há que prosperar visto que a assinatura eletrônica, é requisito individual de cada licitante, independe da plataforma que utilize para efetivação da mesma, não sendo passível de questionamento, uma vez que, foi comprovada por certificado sua assinatura, quanto as notas explicativas é sabido que as notas explicativas, conforme já citado em outra situações, são documentos complementares do SPED-ECD. Ressalta-se que a Lei Federal de Licitações e Contratos, dispõe da possibilidade de juntada de documentos durante a realização de diligência, conforme dispõe o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 preconiza que: "§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,**vedada a inclusão posterior de documento**ou informação que deveria constar originariamente da proposta". Posto isto, em consonância ao Parecer Técnico de Engenharia, passou a analisar os documentos e, após finalizada as devidas análises e diligências decidiu por: **INABILITAR** as empresas: PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – por descumprimento do item 7.4 do Projeto Básico, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico, INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico, CL2 CONSTRUÇÕES LTDA, descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico, LUCENA ENGENHARIA LTDA, descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico e empresa CLAYSSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, por não atendimento a solicitação de diligências em tempo hábil, ressalta-se que fora levado em consideração ainda, ao expresso no Parecer Técnico de Engenharia (anexo) desta. Em continuidade ao julgamento, ao analisar os documentos de habilitação entregues pelas licitantes, e considerando o Parecer Técnico de Engenharia, resolve por **HABILITAR,** as empresas: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita CNPJ nº 28.660.503/0001-02, JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, F SANTANA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40, CONSTRUTORATAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.831.567/0001-40, , SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05, GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.165.044/0001-89, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, MBR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº17.872.922/0001-91, e empresa SOLUÇAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.808.835/0001-08, constatando-se que as empresas cumpriram aos requisitos do Edital e Projeto Básico, devidamente comprovados. Dando seguimento aos trabalhos a Comissão deliberou o seguinte: a) Que em decorrência das conclusões acima prolatadas concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interporem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I "alínea b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial; b) Que, não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final o processo será imediatamente encaminhado à autoridade superior para análise, a partir de que será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA e DOU). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 14h30min, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3C4AEF32

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 – TIPO Menor Preço Por Item – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Óleo Lubrificante e Graxa Lubrificante. Data da Disputa: 09 de agosto de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de julho de 2023 às 08h até às 13h do dia 09 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:A35A431F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – TIPO Menor Preço Por Item – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente. Data da Disputa: 10 de agosto de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de julho de 2023 às 08h até às 09h do dia 10 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:68896869

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as alterações no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 – TIPO Menor preço por Item – OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Hidrômetros e Lacres. Fica reaberto o prazo para apresentação das Proposta, passando a data da Disputa para o dia 08 de agosto de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir das 08h do dia 25 de julho de 2023, até às 09h do dia 08 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:89E17DBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 109, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA NOS DIAS 24 DE JULHO E 02 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros, informo que nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023 será de ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Viçosa para o expediente dos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023.
Parágrafo único - Excetuam-se do dispositivo do *Caput* deste artigo as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público de saúde, limpeza urbana e segurança pública.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 21 de julho de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:8C39E1F0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico 030/2023, processo administrativo n° 03200017/2023, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS CLASSIFICADORAS DE RISCOS, ESTRADOS E PALLETS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/AL.
Data da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas AMA em 19/07/2023, ANO X, Nº 2093, página 56.
Assim:

1ºonde lê-se:
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.572.274/0001-98, vencedora dos itens:

01, 02, 03, 04, 05 e 06 com um valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.219.256/0001-05, vencedora dos itens: **07 e 08** com um valor total de R$ 3.499,00 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais);

1º Leia-se:
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.572.274/0001-98, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04 e 05** com um valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.219.256/0001-05, vencedora dos itens: **06 e 07** com um valor total de R$ 3.499,00 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais);

Viçosa/AL, 21de julho de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4971708B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2303	Cimar do SAX	Alucimar Feitosa dos Santos	007.477.244-90
02	2330	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
03	2333	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
04	2373	Ruth Sampaio	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
05	2374	Larissa Raquel	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
06	2383	Romeu Carvalho – Forrozão Sem Limites	Cicero Romeu Alves de Carvalho	041.731.364-04

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2322	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
02	2324	Dupla Kaio Vitor e Ellen Mendonça	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
03	2331	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
04	2334	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
05	2339	Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
06	2340	Dupla Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
07	2344	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
08	2347	Dupla Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
09	2348	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
10	2349	Dupla Rubens de Sá e Juca Santana	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
11	2353	Dupla Ronaldo Barreto	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02
12	2366	Dupla Lissinho Estilizado	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
13	2372	Dupla Elas Cantam	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
14	2379	Dupla OxiRoots	Anderson Ribeiro Miranda	064.707.104-50
15	2384	Dupla Romeu Carvalho – Forrozão Sem Limites	Cicero Romeu Alves de Carvalho	041.731.364-04
16	2387	Dupla Duda Neto	José Pedro Neto	532.354.365-53

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2309	Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
02	2310	Grupo Rubens de Sá	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
03	2316	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
04	2320	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
05	2323	Grupo Kaio Vitor	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
06	2329	Grupo Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
07	2335	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
08	2337	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
09	2338	Grupo Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
10	2342	Jeffin Carvalho	Jeferson Balbino de Carvalho Bezerra	010.534.084-71
11	2346	Grupo Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
12	2352	Grupo Léo Vaqueiro	Wires de Oliveira Xavier	712.358.774-00
13	2355	Grupo Ronaldo Barreto	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02
14	2362	Grupo Nenem Noção	Josivaldo Clarindo Vieira	033.612.144-08
15	2364	Grupo Lissinho Estilizado	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
16	2367	Grupo Andreizinho	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
17	2369	Fabinho Pressão	Fábio dos Santos Silva	082.213.564-76
18	2371	Grupo Elas Cantam	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
19	2376	Grupo Efeito Neural	Flávio Emanoel Lira de Menezes	072.953.064-71
20	2377	Grupo OxiRoots	Anderson Ribeiro Miranda	064.707.104-50
21	2382	Grupo Reborn	Sales Ronildo Arruda Siqueira	074.666.434-69
22	2385	Grupo Carvalho – Forrozão Sem Limites	Cicero Romeu Alves de Carvalho	041.731.364-04
23	2388	Grupo Duda Neto	José Pedro Neto	532.354.365-53

CATEGORIA BANDA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2304	S M Produções Artísticas	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56
02	2305	Banda Amigos de Viola	Iram Medeiros de Oliveira	152.970.124-49
03	2306	Duda Neto & Banda	José Pedro Neto	532.354.365-53
04	2308	Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02
05	2311	Rubens de Sá e Banda	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
06	2312	Groove City	Almir Firmino da Silva	156.284.354-06
07	2313	Carlinha Show e Banda	Carleane Pereira Rodrigues	053.867.954-90
08	2317	Banda Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
09	2318	Banda Legal D+	Banda Legal D+	49.374.274/0001-30
10	2319	Forró da Dona	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
11	2321	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
12	2325	Banda Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
13	2328	Mayara Sandes	Mayara Glayce Feitosa dos Santos	429.977.108-71
14	2336	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
15	2341	Banda Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
16	2345	Banda Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
17	2350	Léo Vaqueiro	Wires de Oliveira Xavier	712.358.774-00
18	2354	Ronaldo Barreto e Banda	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02
19	2359	Banda Tony Hits	Toni Silva Gomes	079.522.114-20
20	2360	Banda Andreizinho	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
21	2326	Banda Laerte Novaes	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
22	2327	Banda Júnior Guerra	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
23	2361	Banda Nenem Noção	Josivaldo Clarindo Vieira	033.612.144-08
24	2363	Banda Bruno dos Teclados	Bruno Máximo Gomes Oliveira	27.854.337/0001-12
25	2365	Banda Lissinho Estilizado	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
26	2368	Banda Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
27	2370	Banda Elas Cantam	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
28	2375	Banda Efeito Neural	Flávio Emanoel Lira de Menezes	072.953.064-71
29	2378	Banda OxiRoots	Anderson Ribeiro Miranda	064.707.104-50
30	2380	Banda Classic Rock	Rômulo Almeida Vaz Lisboa	002.015.725-83
31	2381	Banda Reborn	Sales Ronildo Arruda Siqueira	074.666.434-69
32	2386	Banda Fabinho Pressão	Fabio dos Santos Silva	082.213.564-76

Abaixo, relação das propostas INABILITADAS:

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	2301	José Maria dos Santos	José Maria dos Santos	007.757.344-70	Itens 3.3 a, b, c, d, g, h, i, j, k, l.
02	2302	DJ Ciro	Cicero Valdevino de Souza Silva	096.814.544-21	Itens 3.3 c, j, k.
03	2314	Grupo Quinta Instrumental	Marcel Silva Garrido	059.634.144-07	Itens 3.3 c, e.
04	2315	Joelzinho & Banda	Joel Soares Filho	342.174.874-87	Itens 3.3 c, e
05	2343	Valtinho Basile e Tania Max	José Valter da Silva	742.784.015-15	Itens 3.3 b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
06	2351	Igor Santana	Igor Santana Produções	46.685.230/0001-32	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
07	2356	Banda Nem e Adriel	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
08	2357	Grupo SS4	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
09	2358	Fabinho Pressão	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:A3E0C767

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 010/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção**, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**

BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO - ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira 280X4,8	PC	20		
2	Abraçadeira ajustável 1/2x3/4	UND	55		
3	Abraçadeira ajustável 1/2x5/8	UND	20		
4	Abraçadeira ajustável 1x1/2	UND	20		
5	Abraçadeira plást. 60mm 1/2	UND	50		
6	Abraçadeira tipo U 3/4	UND	20		
7	Acabamento p/ base ½	UND	3		
8	Adaptador p/ tomada padrão	UND	10		
9	Adaptador sold. 25mmx3/4	UND	10		
10	Adesivo formica KG	KG	10		
11	Adesivo pvc incolor bisnaga 75g	PC	15		
12	Adesivo pvc pollytubes 75g	UND	15		
13	Alicate de bico reto	UND	10		
14	Alicate de corte diagonal	UND	10		
15	Alicate pressão 10	UND	10		
16	Alicate universal 8	UND	10		
17	Amiela galv. ¼	KG	10		
18	Amiela galv. ¼	KG	10		
19	Amiela galv. ½	KG	10		
20	Amiela galv. ¾	KG	10		
21	Amiela galv. 3/8	KG	10		
22	Amiela galv. 5/16	KG	10		
23	Ancinho curvo leve 16d	UND	10		
24	Anel de vedação 100	UND	10		
25	Arame 500 mt	Bola	10		
26	Arame galv. 14	KG	10		
27	Arame galv. 18	KG	10		
28	Arandela colonial	UND	10		
29	Arco de serra c/lam.	UND	10		
30	Areia fina	M'	4000		
31	Areia grossa	M'	4000		
32	Argamassa 20KG	SC	50		
33	Argamassa interiores	SC	100		
34	Argamassa piso	UND	100		
35	Armação leve zincada 2 polos	UND	10		
36	Armação leve zincada 4 polos	UND	10		
37	Arruela de vedação polido 1/4	KG	10		
38	Arruela galv. ½	KG	10		
39	Assento MDF fit/versato	UND	30		
40	Balcão de cozinha Forma 1,20	UND	10		
41	Balde p/ concreto 12 lt	UND	15		
42	Barbante de sisal Lkg	UND	10		
43	Barra chata 1X1/4 Gerdau	KG	10		
44	Barra Chata 2x1/2 29,8KG	KG	10		
45	Barra chata 2X5/8 38,37KG	KG	10		
46	Barra chata l.1/2X1/4 11,l05KG	KG	10		
47	Barra redonda 1/2 6KG	KG	10		
48	Barra redonda 3/8 c/6M	KG	10		
49	Batida de pedra KG	KG	10		
50	Bengala elet. 3/4 3mt	UND	10		
51	Bengala elét. c/2MT	UND	10		
52	Bocal de porcelana	UND	10		
53	Bocal rabicho p/ gabinete	UND	10		
54	BOGal / rabicho PT	UND	10		
55	Bóia p/ caixa d'água ½	UND	10		
56	Bóia p/ caixa d'água ¾	UND	10		
57	Bolsa em lona	UND	10		
58	Bomba 760 3/4 cobre	PC	10		
59	Bomba perif. 1/2CV 110/220V	UND	10		
60	Bomba perif. l/4CV	UND	10		
61	Bota conch. Cob. Pelica	PAR	20		
62	Bota el. Desc. Vaquetá.	PAR	20		
63	Bota elast. Polistep	PAR	50		
64	Bota pvc cano curto pr s/amarelo	PAR	50		
65	Bota pvc cano longo branca	PAR	50		
66	Bota pvc cano longo pr s/amarelo	PAR	50		
67	Braço p/ lumiária galv. lmt	UND	10		
68	Braço p/ luminária galv.	UND	10		
69	Broca concreto 10.00 mm	UND	10		
70	Broca concreto 6.00 mm	UND	10		
71	Broca concreto 8.00mm	UND	20		
72	Broca fibrocimento e mourão 3/8	UND	20		
73	Broca fibrocimento e mourão 5/16	UND	20		
74	Broca metal ¼	UND	15		
75	Broca metal 1/8	UND	15		
76	Broca metal 17/64	UND	25		
77	Broca metal 21/64	UND	25		
78	Broca metal 3/16	UND	25		
79	Broca metal 3/8	UND	10		
80	Broca metal 5/16	UND	10		
81	Broca metal 7/16	UND	10		

82	Broca metal 7/64	UND	10		
83	Broca metal 9/32	UND	10		
84	Broca p/ madeira aço 5/16	UND	10		
85	Broxa 800X2	UND	20		
86	Broxa retangular 930	UND	20		
87	Bucha apoio 8mm c/1000	UND	1		
88	Bucha de red. Sold. Curta 50mmx40mm	UND	10		
89	Bucha de redução c/ rosca 3/4x1/2	UND	10		
90	Bucha de redução sold. Curta 25mmX20mm c/rosca	UND	10		
91	Bucha de redução sold. Longa 60mmX50mm	UND	10		
92	Bucha red. c/rosca 3/4X1/2	UND	10		
93	Bucha red. Esg. Longa 50X40	UND	10		
94	Bucha red. Longa 50mmX25mm	UND	10		
95	Cabo 750v 2x1.50 carretel	MT	30		
96	Cabo de alomínios/alma	MT	10		
97	Cabo de alomínios/alma	MT	10		
98	Cabo de f.i.redeintena	MT	10		
99	Cabo de rede p/intrenete 05	MT	10		
100	Cabo f.e. p/telefone extreno	MT	10		
101	Cabo flex 1.00 preto C/100	UND	10		
102	Cabo flexsil 16.00 preto c/100	PC	10		
103	Cabo pp 2x60 mm	MT	10		
104	Cabo pp 3x6.00 mm	MT	10		
105	Cabo pp 4x1.50 mm	MT	10		
106	Cabo pp 4x2.50 mm	MT	10		
107	Cabo pp 4x4.00 mm	MT	10		
108	Cabo pp 4x6.00 mm	MT	10		
109	Cabo750v 2x2.50 carretel	MT	50		
110	Cadeado 25mm	UND	50		
111	Cadeado 30mm	UND	50		
112	Cadeado 50mm	UND	50		
113	Caixa cpf 15 mod. Soubrepore embutir l40xl50x75mm	UND	10		
114	Caixa de descarga	UND	10		
115	Caixa de ligação mono ceal TAF	UND	10		
116	Caixa descarga 9.0 litros	UND	10		
117	Caixa embutir 3x3OctOgnalc/anel deslisantte	UND	10		
118	Caixa embutir 4x4 quadrada c/anel deslisantte	UND	10		
119	Caixa luz elet. 4X2 Tigre	UND	10		
120	Caixa padrão	UND	10		
121	Cal sc 20KG	SC	1000		
122	Câmara de ar p/ carro de mão	UND	15		
123	Canaleta c/ divisão 2M	UND	10		
124	Cantoneira 1.l/4X3/16	PC	10		
125	Cantoneira 1X3/16	PC	10		
126	Cantoneira 2.1/2x3/16	PC	10		
127	Cantoneira 3/4 Serralheiro 4,260KG Aço	PC	10		
128	Cantoneira p/ energia 1.2 c/ isolador	UND	10		
129	Carro de mão maciço	UND	100		
130	Chapa de ferro 2x1 1/4 l03kg	KG	10		
131	Chapa de ferro 2X1 18	KG	10		
132	Chapa de ferro 2x1 3/16	KG	10		
133	Chapa de ferro 2X1.1/4 l03KG	KG	10		
134	Chapa rolo 60 cm	MT	10		
135	Chapa rolo 80 cm	MT	10		
136	Chapa rolo lmt	MT	10		
137	Chave de acionamento liga/desliga	UND	10		
138	Chave de fenda 1/4X4	UND	10		
139	Chave de fenda 5/16X6	UND	10		
140	Chave de fenda 5X150MM	UND	10		
141	Chave roda fixa cruzeta 4 bocas	UND	5		
142	Chuveiro c/braço s/registro	UND	15		
143	Cimento comum saco 50Kg	KG	10000		
144	Cola Araldite 10m ultra-rápido 23,4g	UND	10		
145	Cola Araldite help 2 minutos	UND	10		
146	Cola branca KG	UND	10		
147	Colher pedreiro	UND	50		
148	Coluna p/ lavatório	UND	10		
149	Compressor de ar 270-50 220	UND	5		
150	ConduleteP/insteletríca 3/4	UND	10		
151	Condute P/insteletríca 1x1/4	UND	10		
152	Condute P/insteletríca lx 1/6	UND	10		
153	ConduteP/insteletríca 1"	UND	10		
154	Conector de aterramento 1/2	UND	10		
155	Conj. Rolinhos 406/09	UND	10		
156	Conj. Rolinhos 406/15	UND	10		
157	Corante	UND	15		
158	Corda poltranc. 6mm	KG	20		
159	Corda tcecologica 12mm	KG	50		
160	Corrente galv. 5.0mm	KG	10		
161	Corrente galv. 6.5mm	KG	10		
162	Corrente galv. 9.5mm	KG	10		
163	Cupinicida incolor 01 Lt	LT	10		
164	Desempenadeira lisa	UND	20		
165	Desengripante spray	UND	10		
166	Diluente a granel	LT	30		
167	Diluente bomba c/4	UND	7		
168	Diluente L	LT	7		
169	Disco de corte 4.1/2 fino	UND	30		
170	Disco de corte de ferro 10	UND	10		

171	Disco de corte de ferro 12	UND	15		
172	Disco de desbaste 7	UND	20		
173	Disco de fibra 36	UND	30		
174	Disco de fibra 80	UND	30		
175	Disco diamantado continuo 110mm	UND	10		
176	Disjuntor 30A	UND	10		
177	Disjuntor din 3KA IP 10A	UND	10		
178	Disjuntor din por ampres 10	UND	10		
179	Disjuntor din por ampres 100	UND	10		
180	Disjuntor din por ampres 16	UND	10		
181	Disjuntor din por ampres 20	UND	10		
182	Disjuntor din por ampres 25	UND	10		
183	Disjuntor din por ampres 32	UND	10		
184	Disjuntor din por ampres 40	UND	10		
185	Disjuntor din por ampres 50	UND	10		
186	Disjuntor din por ampres 63	UND	10		
187	Disjuntor din por ampres 70	UND	10		
188	Disjuntor din por ampres 90	UND	10		
189	Disjuntor nema por ampres 10	UND	10		
190	Disjuntor nema por ampres 100	UND	10		
191	Disjuntor nema por ampres 15	UND	10		
192	Disjuntor nema por ampres 150	UND	10		
193	Disjuntor nema por ampres 20	UND	10		
194	Disjuntor nema por ampres 25	UND	10		
195	Disjuntor nema por ampres 30	UND	10		
196	Disjuntor nema por ampres 35	UND	10		
197	Disjuntor nema por ampres 40	UND	10		
198	Disjuntor nema por ampres 50	UND	10		
199	Disjuntor nema por ampres 60	UND	10		
200	Disjuntor nema por ampres 70	UND	10		
201	Disjuntor nema por ampres 90	UND	10		
202	Dobradiça 650 X 3.1/2	UND	10		
203	Dobradiça cart. 850 X 2	UND	10		
204	Dobradiça cart. 850 x 3.1/2	UND	10		
205	Dobradiça Cart. Niq. 850 X 3	UND	10		
206	Dobradiça Cart. Niq. 850 X 3.1/2	UND	10		
207	Dobradiça. cart. 880X3.1/2	UND	10		
208	Ducha 4.600W	UND	10		
209	Eletrodo 78 3,25mm	KG	20		
210	Eletrodo esab 48.04 3.25X350MM	KG	20		
211	Eletrodo esab serralheiro 3.2	KG	50		
212	Eletrodo serralheiro 3,25	KG	20		
213	Eletroduto 2"	MT	50		
214	Eletroduto 3Z‹	MT	50		
215	Eletroduto l"x1/2	MT	50		
216	Eletroduto liso p/irrig. 1X2	MT	50		
217	Eletroduto liso p/irrig. 3/4xl,5	MT	50		
218	Eletrodutoroscalvel 1"	MT	50		
219	Eletrodutoroscalvel 1" 1/4	MT	50		
220	Eletrodutoroscalvel 2"	MT	50		
221	Eletrodutoroscalvel 3/4x3	MT	50		
222	Eletrodutoroscalvel l/6x3	MT	50		
223	Engate br. 50c1T1	UND	30		
224	Engate flex. 40cm	UND	30		
225	Engate plástico 40cmxl/2 c/20	UND	10		
226	Escada 8 degraus alum.	UND	3		
227	Escada de alumínio 7	UND	3		
228	Escada dupla extensivel 2x13	UND	5		
229	Esm. Sin. kg branco	Galão	50		
230	Esm. Sin. kg branco gelo	Latão	50		
231	Esm. Sint. gl azul	GL	50		
232	Esm. Sint. Gl sec. Ráp. Azul ref.61	GL	50		
233	Esm.sint. g1 ref. 170	UND	50		
234	Esmerilhadeira	PC	3		
235	Espátula aço 8	UND	20		
236	Espátula cabo plás. 100mm	UND	20		
237	Espude p/ vaso	UND	10		
238	Fechadura 803/02	UND	10		
239	Fechadura 803/03	UND	10		
240	Fechadura 803/10	UND	10		
241	Fechadura esp. Inox 1600/08	UND	10		
242	Fechadura ext. safira crom.	UND	10		
243	Fechadura Externa bola	UND	10		
244	Fechadura Ox. Interna bola	UND	10		
245	Fechadura Pintada 925-100M	UND	10		
246	Ferro de soldar 40 W	UND	5		
247	Ferrolho Refor. 600X5	UND	10		
248	Ferrolho Refor. 700X3	UND	10		
249	Fio 2" x2.50 mm	MT	150		
250	Fio 2" x400 mm	MT	150		
251	Fio 2" x6.00 mm	MT	150		
252	Fio carretel 2.50	MT	150		
253	Fio carretel 4.00	MT	150		
254	Fio carretel 6.00	MT	150		
255	Fio paralelo 1.5	MT	150		
256	Fio paralelo 2.50	MT	150		
257	Fio paralelo 4.00	MT	150		
258	Fios sólido 1.50 mm	MT	150		
259	Fios sólido 2.50 mm	MT	150		

260	Fios sólido 6.000 mm	MT	150		
261	Fita crepe 18X50	UND	20		
262	Fita crepe l9X50	UND	20		
263	Fita isolante 10mt	UND	20		
264	Fita isolante 20mt	UND	20		
265	Fita isolante aut. Fusão	UND	20		
266	Fita vedarosca 12X25	UND	10		
267	Fita vedarosca 18X10	UND	15		
268	Fita vedarosca 18x50	UND	30		
269	Foice Pernambuco	UND	10		
270	Foice roçadeira	UND	30		
271	Forra Massaranduba 13cm c/alizagemRc Madeiras	UND	10		
272	Furadeira imp. Maleta	UND	5		
273	Gabinete pia de cozinha 1.20MT	UND	10		
274	Garfo p/ rolos 330/23SR	UND	10		
275	Grampo galv. 9X7/8 C/20KG	UND	10		
276	Grelha redonda branca l00mm	UND	3		
277	Haste de aterramento 2.00	UND	20		
278	Haste p/ telha l/4X250MM	UND	10		
279	Int. 2T simples Ilumi	UND	50		
280	Intemipetor 01 seções c/ tomadas	UND	50		
281	Intemipetor 02 secões c/ tomadas	UND	50		
282	Interrupetor 03 seções c/ tomadas	UND	50		
283	Joelho 20mm	UND	7		
284	Joelho 25mm	UND	15		
285	Joelho 32mm	UND	15		
286	Joelho 40mm	Unid.	10		
287	Joelho 50mm	UND	10		
288	Joelho 60mm	UND	10		
289	Joelho Azul 25mmx3/4	UND	10		
290	Joelho esg. 40mm	UND	10		
291	Joelho esg. 50mm	UND	10		
292	Joelho esg. 75mm	UND	10		
293	Joelho esg. l00mm	UND	15		
294	Joelho solda e rosca 90 20mmXl/2	UND	10		
295	JoelhoAzullr 25mmx1/2	UND	10		
296	Kit compressor 5 pcs	UND	2		
297	Kit telha economico Ros 6,60x110	UND	15		
298	Lamp. cristal 220Xl00	UND	50		
299	Lamp. Fluor. 20W	UND	50		
300	Lamp. Fluor. 36w	UND	50		
301	Lamp. Fluor. 40W	UND	50		
302	Lamp. Fluor. 40W	UND	50		
303	Lamp. Fluor. Comp. 20w	UND	50		
304	Lamp. Fluor. Comp. 25W	UND	50		
305	Lamp. Fluor. Comp. 30W	UND	50		
306	Lamp. Fluor. Comp. 36W	UND	50		
307	Lamp. Fluor. Comp. 85W	UND	50		
308	Lamp. Fluor. Comp. 9W	UND	50		
309	Lamp. Fluor. llW	UND	50		
310	Lamp. Incandescente 200w	UND	50		
311	Lamp. Mista 160W	UND	50		
312	Lamp. Vapor mercurio 125W	UND	300		
313	Lamp. Vapor mercúrio 400W	UND	100		
314	Lamp. Vapor sódio 150W	UND	150		
315	Lamp. Vapor sódio 250W	UND	150		
316	Lamp. Vapor sódio 400W	UND	150		
317	Lamp. Vapor sódio 70W	UND	300		
318	Lav. Louça	UND	10		
319	Lima triangular	UND	15		
320	Lixa d`água 120	UND	15		
321	Lixa d`água 220	UND	60		
322	Lixa de ferro 100	UND	60		
323	Lixa de ferro 80	UND	60		
324	Lixa de madeira 80	UND	60		
325	Lixa madeira 120	UND	150		
326	Lixa madeira 150	UND	150		
327	Lixeira 5L	PAR	15		
328	Lona preta e branca 200 micas 8X100	MT	150		
329	Luminária aletada 1X20 BRANCA	UND	3		
330	Luminária aletada 1X40 PRETA	UND	10		
331	Luminária aletada lX40 BRANCA	UND	10		
332	Luminária atermirtp ref. 2001	UND	10		
333	Luminária atermirtp ref. 2050	UND	10		
334	Luminária atermirtp ref. 2420	UND	10		
335	Luminária atermirtp ref. 2900	UND	10		
336	Luminária atermirtp ref. 2910	UND	10		
337	Luminária atermirtp ref. 2911	UND	10		
338	Luminária lira tpd ref.5010	UND	10		
339	Luminária ornamental tpd ref.5004	UND	10		
340	Luminária ornamental tpd ref.5120	UND	10		
341	Luminária ornamental tpd ref.5130	UND	10		
342	Luminária ornamental tpd ref.5941	UND	10		
343	Luminária ornamental tpd ref.5990	UND	10		
344	Luminária pública simples s/ grade	UND	10		
345	Luminária saturno tpd ref.5001	UND	10		
346	Luminária tartaruga 40W	UND	10		
347	Luminária tp ref. 2100	UND	10		
348	Luminária tpi ref. 4001	UND	10		

349	Luminária tpi ref. 4003	UND	10		
350	Luminária tpi ref. 4004	UND	10		
351	Luminária tpi ref. 4250	UND	10		
352	Luminária tpi ref. 4720	UND	10		
353	Luminária tpi ref. 4730	UND	10		
354	Luminária tpi ref.4004	UND	10		
355	Luva 25mm	UND	10		
356	Luva 32mm	UND	10		
357	Luva 60mm	UND	10		
358	Luva de correr p/tub 25mm	UND	10		
359	Luva de correr p/tubo 60mm	UND	10		
360	Luva raspa cano curto	UND	30		
361	Luva roscavl e curvas 1"1/4	UND	10		
362	Luva roscavl e curvas 2"	UND	10		
363	Luva roscavl e curvas 3/4	UND	10		
364	Luva roscavl e curvas l"	UND	10		
365	Luva solda e rosca 25mmX3/4	UND	10		
366	Macaco garrafa 2 toneladas	UND	1		
367	Machado 3.1/2	UND	3		
368	Maderit 2.20X 1.10 9mm	UND	50		
369	Mang. p/ 3/4	MT	10		
370	Mang. p/ gás 1,25M	UND	10		
371	Martelo prof. 23 mm	UND	3		
372	Massa acrílica 181 branca	LT	50		
373	Massa acrílica 18L	LT	50		
374	Massa corrida 18L	UND	50		
375	Massa para vedação para vaso sanitário	UND	50		
376	Mola p/ porta	KG	10		
377	Pá carvoeira c/ cabo 71 cm	UND	30		
378	Parafuso c/chata 4,0X30	KG	10		
379	Parafuso c/chata 4,0X40	KG	10		
380	Parafuso c/chata 5,0X45	KG	10		
381	Parafuso c/chata 6,0X45	KG	10		
382	Parafuso fenda c/chata 4.2 MD	KG	10		
383	Parafuso fran. Galv. 1/4X3.1/2	KG	10		
384	Parafuso franc. Galv. 5/l6X2	KG	10		
385	Parafuso franc. Galv.1/2X9	KG	10		
386	Parafuso franc. Galv.l/2X10	KG	10		
387	Parafuso frances 1/2x3	KG	10		
388	Parafuso frances gal. l/4X2.1/2	KG	10		
389	Parafuso frances galv. 1/2	KG	10		
390	Parafuso frances galv. 1/2X6	KG	10		
391	Parafuso frances galv. 1/4X2	KG	10		
392	Parafuso frances galv. 3/8X10	KG	10		
393	Parafuso frances galv. 3/8X5.1/2	KG	10		
394	Parafuso frances galv. 5/16X7.1/2	KG	10		
395	Parafuso frances galv. 5/l6X4.1/2	KG	10		
396	Parafuso Frances Galv. 5/l6X6.1/2	KG	10		
397	Parafuso p/ vaso sanitário 12x07,6mm com bucha	UND	100		
398	Parafuso sextavado galv. 1/2X7	KG	10		
399	Parafuso sextavado galv. 3/4x3	KG	10		
400	Parafuso sextavado rosc. 1/4X5	KG	10		
401	Parafuso sextavado rosc. l/4X75	KG	10		
402	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X90	KG	10		
403	Parafuso telha 5/16Xl.10	KG	10		
404	Pedra de afiar	UND	5		
405	Perfil U 3 X2.00MM	PC	10		
406	Perfil U 3X3.75MM 24,8KG	PC	10		
407	Perfil U 4 4.75 35,600KG	UND	10		
408	Pia 1.20mt	UND	3		
409	Pia prata 1.20	UND	2		
410	Pia1.80mt	UND	2		
411	Picareta chibanca 4L	UND	7		
412	Pincel 1.1/2	UND	15		
413	Pincel 700x2	UND	15		
414	Pincel 2.1/2	UND	15		
415	Pincel 395X1	UND	15		
416	Pincel 395X1.1/2	UND	15		
417	Pincel 395X2	UND	15		
418	Pincel 395X2.1/2	UND	15		
419	Pincel 395X3/4	UND	15		
420	Pincel 700 ¾	UND	15		
421	Pincel 700X1	UND	15		
422	Pincel 700X1/2	UND	15		
423	Pincel 701 1.1/2	UND	15		
424	Pincel 701 3	UND	15		
425	Plug/tom 2PT Padrão	UND	10		
426	Pneu p/ carro de mão	UND	15		
427	Porca sextavada galv. 1/2	UND	10		
428	Porca sextavada galv. 1/4 7/16	UND	50		
429	Porca sextavada galv. 3/4	UND	10		
430	Porta jatobá 2.l0x90cm MGM	UND	10		
431	Porta lisa de Jatoba 2,l0x80 MGM	PC	10		
432	Porta lisa jatobá 2,10X0,70 MGM	PC	10		
433	Porta lisa p/pintura 80x2.10	UND	10		
434	Porta sanf. 90X2.10	UND	10		
435	Porta sanf.70X2.10	UND	10		
436	Prego 1.1/2Xl3	KG	10		
437	Prego 1X15	KG	10		

438	Prego 2.l/2X9	KG	10		
439	Prego 2x14	KG	10		
440	Prego 2Xl2	KG	10		
441	Prego l.l/2X12	KG	10		
442	Prego telheiro 500GR	KG	10		
443	Pulverizador 500 ml	UND	2		
444	Pulverizador de compressor	UND	2		
445	Quadro p/ distribuidor 18	UND	10		
446	Quadro p/ distribuidor 24	UND	10		
447	Quadro p/ distribuidor36	UND	10		
448	Reator eletri.p/ fluorrecente 20w	UND	50		
449	Reator eletri.p/ fluorrecente 40w	UND	50		
450	Reator Intral eletrônico Poup	UND	50		
451	Reator p/ lamp. de mercúrio 125W	UND	300		
452	Reator p/ lamp. de mercúrio 250W	UND	150		
453	Reator p/ lamp. de mercúrio 400W	UND	150		
454	Reator p/ lamp. de sódio 150W	UND	150		
455	Reator p/ lamp.de sódio 70W	UND	300		
456	Redução excen. Esgoto 75X50	UND	3		
457	Refletor base 46W	UND	15		
458	Refletor p/ lamp. HMI 400W	UND	15		
459	Refletor Spotlux 250W	UND	15		
460	Reg. cola °Z‹	UND	5		
461	Registro db pvc 1/2	UND	5		
462	Registro db pvc 25mm	UND	5		
463	Registro esf. Marrom sold. 25	UND	5		
464	Registro esf. Marrom sold. 50	UND	5		
465	Regulador p/ gás	UND	5		
466	Rejunto PK IKG branco neve flexivel	KG	50		
467	Rejunto pk lkg cz claro extrafino	KG	50		
468	Rodo 40 cm	UND	30		
469	Rodo 60 cm	UND	30		
470	Rolo de espuma 10 cm	UND	10		
471	Rolo de espuma 406X23	UND	10		
472	Rolo de lã 328/09	UND	10		
473	Rolo de lã 328/22	UND	10		
474	Rolo de lã de carneiro 23 cm	PC	10		
475	Rolo de lã super 23 cm	UND	10		
476	Saída d'água KS243	UND	5		
477	Selador acrílico branco gl	GL	50		
478	Selador p/madeira	UND	50		
479	Serra bi-metal	UND	10		
480	Serra circular 110X20X24D	PC	2		
481	Serra circular por HIS2351B 4.3/8	UND	2		
482	Serra marmore FO129815JA	UND	2		
483	Serra tico-tico 5pc	UND	10		
484	Sifão sanfonado universal cromado	UND	10		
485	SiUao sanf. lX40mm SSP40	UND	5		
486	SiUao sanf. Univ. branco SSU*BRl	UND	5		
487	Solda 50X50 em barras	PC	10		
488	Solvente Hraz 5L	UND	50		
489	Soquete 1/2 18mm	UND	10		
490	Soquete p/ lâmpada c/ rab.	UND	15		
491	Soquete1/2 22mm	UND	10		
492	Start p/ fluor. 15-20W	UND	15		
493	Start p/ fluor. 30-40W	UND	15		
494	Super lavável	UND	50		
495	Suporte p/ rolo 23cm	UND	50		
496	Talhadeira aço 3/4X10	UND	10		
497	Talhadeira aço 3/4X12	UND	10		
498	Te esgoto 40mm	UND	5		
499	Te esgoto 50mm	UND	5		
500	Te esgoto 75mm	UND	5		
501	Te esgoto l00mm	UND	5		
502	Telha 4mm 2.44x0,50	PC	50		
503	Telha Colonial russa l°	UND	15000		
504	Telha onda transp. 2.44X0,50	UND	50		
505	Telha tropical 5mm1.83x1.10M 17KG	PC	50		
506	Telha tropical 5mm2.13xl.10M 23,6	UND	50		
507	Tijolo 6 furos 9x l4xl9cm	UND	15000		
508	Tinta cor. 181	LT	50		
509	Tinta cor. Acrílica gl 3,61	GL	50		
510	Tinta latex 18L	LT	50		
511	Tinta latexgl 3,61	GL	50		
512	Tinta p/piso l8L	LT	50		
513	Tinta Pe.	PC	150		
514	Tinta semi. brilho 181	LT	50		
515	Tinta xadrex	UND	50		
516	Tom lS bip. 2P+T 10A	UND	15		
517	Tom lS bip. 2P+T l0A	UND	15		
518	Tom. Blanc pad 2P+T l0A	UND	15		
519	Tom. Ext. tel. 2v	UND	15		
520	Tomada ext. Ilumi 16510	UND	15		
521	Tomada sistema padrão externa	UND	15		
522	Tomada sob. Bco IS 2P+T BIP 20A	UND	15		
523	Torneira jardim 1/2	UND	10		
524	Torneira JARDIM 1/2 PT	UND	10		
525	Torneira jardim 3/4	UND	10		
526	Torneira lav. Mesa brilho	UND	5		

527	Torneira longa brilho crom.	UND	10		
528	Torneira p/cozinha chuveiro 3/4	UND	10		
529	Torneira p/lavatório 1/2 branca	UND	10		
530	Torneira pl. p/ lavatório	UND	10		
531	Tubo p/ caixa de descarga curto	UND	10		
532	Tubo pã tente l	UND	10		
533	Tubo patente 1.55 1	UND	10		
534	Tubo patente 2	UND	10		
535	Tubo patente galv. 1.55 ¾	UND	10		
536	Tubo patente galv. 1.55 2	UND	10		
537	Tubo pvc 20mm	UND	10		
538	Tubo pvc 25mm	MT	30		
539	Tubo pvc 32mm	MT	10		
540	Tubo pvc 50mm	MT	10		
541	Tubo pvc 60min	MT	50		
542	Tubo pvc esg. 75mm	MT	10		
543	Tubo pvc esg. 100mm	UND	10		
544	Tubo pvsesg. 40 mm	MT	20		
545	Tubo pvsesg. 50mm	MT	10		
546	Valv. p/ lav. E tanque V8	UND	10		
547	Válvula americana s/adap.	UND	10		
548	Valvula p/ pia BR	UND	10		
549	Válvula p/ pia e cuba	UND	10		
550	Válvula p/pia	UND	10		
551	Válvula p/pia V2	UND	10		
552	Valvulaesf. 3/4 alavanca	UND	10		
553	Vassoura jard.met. 18D	UND	10		
554	Vassourão grampeado	UND	150		
555	Vedacitglrarido	GL	10		
556	Vedanel 310g	UND	10		
557	Veneziana 6F 2FX 1.00X1.20 MGM	PC	3		
558	Vergalhão 5/16	UND	10		
559	Vergalhão barra 1/4	UND	10		
560	Vergalhão ca50 1/6	UND	10		
561	Vergalhão ca50 3/8	UND	10		
562	Vergalhão Rolo 4.2	UND	10		
563	Verniz kg	KG	10		
564	Vibrador p/ concreto	UND	1		
565	Zarcofer fundo cinza gl 3,61	GL	10		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.
Local e Data
(_____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **21 de julho de 2023** a **28 de julho de 2023.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:449AA21C

